



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Referência: PROCESSO 085/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ Cep: _____

E-Mail: _____

Telefone/Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____, ____ de _____ de

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta ao Pregoeiro, por meio do e-mail franciscodumontlicitacao@gmail.com.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 033/2023**

Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 921/2010 (ME e EPP), Decreto Municipal 005/2013 (Pregão).

Objeto: **Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papeleria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

MENOR PREÇO POR ITEM

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 29/11/2023

Horário: 08h00min.

Local:

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont-MG, Rua Frey Henrique, nº: 99 B, Bairro Vila Nova, CEP: 39.387-000, Francisco Dumont-MG.

CNPJ sob o Nº: 16.885.485/0001-88

Telefone: (38) 99800-1301

E-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com

O Edital poderá ser adquirido direto pelo site <https://franciscodumont.mg.gov.br/> na aba "Licitações".

Horário de Funcionamento: 08h00min às 11h00min e das 13h00min. às 17h00min.

Portaria Municipal nº
1.439/2023 de 12 de
setembro de 2023.

Herbert Leonardo Fonseca
Pregoeiro Oficial



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

PREÂMBULO:

O Município de Francisco Dumont, com endereço à Praça da Matriz, n.º 285, Bairro: Centro, CEP 39.387-000, Francisco Dumont/MG, CNPJ: 16.885.485/0001-88, isento de inscrição estadual, através do Prefeito Municipal: **EDUARDO RABELO FONSECA**, torna público que farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, regido pela Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10/01/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, Lei Municipal 921/2010 (ME e EPP), Decreto Municipal 005/2013 (Pregão), e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

I – OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

1.2. A ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de produtos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente.

1.4. Os produtos deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado neste edital.

1.5. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

1.6. Não serão aceitos produtos "bonificados".

1.7. O valor global estimado da licitação é de R\$ 1.274.251,39 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Os valores unitários de referências encontram-se nos autos do processo e só serão disponibilizados aos interessados após a fase de lances. Essa medida foi adotada mediante interesse público onde a divulgação antecipada dos preços estimados pela administração nos editais não se mostra vantajosa. Tal medida foi embasada no acórdão 903/2019 do plenário do TCU.

II – SECRETARIAS SOLICITANTES:

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1. Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.2. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

3.3. É vedada a participação de empresa:

3.3.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e as que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.3.3. Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública Municipal ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

3.3.4. Empresa estrangeira que não estiver estabelecida em território nacional;

3.3.5. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

3.3.6. Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont;

3.3.7. Empresas que incidam nas situações dispostas no art. 9 da Lei 8.666/93.

3.4. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/026, os itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) terão participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

3.5.1. De acordo com o Art. 49, Inc. II da Lei 123/2006, não se aplica o disposto nos Art. 47 e 48 da referida Lei quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.5.2. Entende-se por fornecedores locais as empresas situadas na cidade de Francisco Dumont e entende-se por regionais as empresas situadas nas cidades com DDD (Discagem Direta à Distância) (38) (trinta e oito).



3.5.3. A relação dos itens com destinação exclusiva as ME, EPP e equiparadas se encontram no anexo VIII deste edital.

3.6. Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados neste edital, conforme orientação do acórdão 903/2019 do plenário do TCU. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistas.

3.6.1. Os valores que estiverem ACIMA dos preços médio da pesquisa de mercado realizada pelo Município e o pregoeiro não conseguindo negociar com os fornecedores menores preços ficando abaixo dos preços de referência, os itens serão frustrados.

IV – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O credenciamento e entrega dos envelopes será a partir das 08:00h (oito horas) do dia 29 de novembro de 2023.

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.4. Todas as licitantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação – Anexo III. A Declaração poderá ser assinada antes da entrega dos envelopes e a sua ausência ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

4.5. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.6. Os Licitantes que desejarem os benefícios da Lei 123/2006, deverão apresentar declaração de enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do Anexo V e como comprovação, apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias do prazo de abertura dos envelopes. Obs.: Caso não apresente a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou apresente fora do prazo estipulado, a empresa não comprovará ser microempresa ou empresa de pequeno porte e perderá os direitos concedidos na Lei 123.2006, não



podendo concorrer aos itens exclusivos as ME e EPP, que são aqueles itens que os valores globais ficam abaixo de R\$ 80.000,00.

4.6.1. Lembrando que será vistoriada o prazo de validade e o selo de autenticidade da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN 103/2007, § 8º), que seus dados serão conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente. A referida Certidão terá validade se o prazo de emissão não ultrapassar 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

4.7. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do item 4.1. e 4.2. deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro e renunciado o direito de interpor recurso.

4.8. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida à participação de outras Proponentes.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, sob pena de desclassificação, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I:

**Conteúdo: Proposta de Preço
Processo Administrativo nº. 085/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 033/2023
Prefeitura Municipal de Francisco Dumont**

ENVELOPE II:

**Conteúdo: Documentos para Habilitação
Processo Administrativo nº. 085/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 033/2023
Prefeitura Municipal de Francisco Dumont**

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”:

6.1. No Envelope: “Proposta de Preços” constará uma carta proposta com valor da prestação do serviço **POR ITEM**, que poderá ser apresentada em modelo próprio, contendo todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, nº. do CNPJ, endereço e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, além das seguintes informações:

6.1.1. Preço unitário por item, em numeral com 02 (duas) casas decimais, contendo todas as especificações do objeto cotado, **incluindo a marca**, em conformidade com o anexo I deste



edital sob pena de desclassificação. A proposta deverá conter o valor total em numeral e por extenso, de acordo com a descrição contida no Anexo II do presente edital. No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Francisco Dumont/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

6.1.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

6.1.4. O preço ofertado, salvo hipóteses legais, permanecerá fixo e irremovível;

6.2. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3. O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que:

6.4.1. Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

6.4.2. Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

6.4.3. Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

6.5. Fica desde já estabelecido que o formalismo não irá sobrepor aos princípios da Ampla Concorrência e da Economicidade, razão pela qual simples omissões ou situações que poderão ser sanadas através de diligências realizadas pela CPL, não desclassificarão a proposta, garantindo, desta forma a supremacia do Interesse Público.

6.6. A licitante PODERÁ apresentar juntamente com a proposta devidamente formalizada, mídia do tipo Pen Drive, contendo a planilha de preços padronizada, no formato "Excel", fornecida pela Administração juntamente com o Edital, devidamente preenchida com os valores unitários e marca, para importação no sistema de compras/licitação. Se não for possível enviar a planilha em Pen Drive, aceitaremos o envio por e-mail (franciscodumontlicitacao@gmail.com) no momento da abertura dos envelopes. Somente quando solicitado a empresa deverá enviar o e-mail com a planilha, sendo vedado envio de proposta antecipada, em horário e data que não seja a abertura do certame.



6.6.1. A não apresentação da planilha eletrônica, mencionada no item acima não é critério de desclassificação, mas a apresentação da mesma agiliza o procedimento, não sendo necessário a digitação manual de todos os itens cotados no sistema de pregão.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:

7.1. Habilitação Jurídica:

7.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

7.2.3. Prova de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (Lei 12.440/2011).

7.3. Qualificação Econômica – Financeira:

7.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

7.3.2. Declaração nos moldes constantes do Anexo IV deste edital, para atender dispositivo previsto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

7.4. Ficha de Cadastro:

7.4.1. A Licitante deverá preencher a ficha de cadastro (Anexo IX – Cadastro do Licitante) com todos os dados da empresa.



7.4.1.1. A ficha de cadastro é exclusivamente para facilitar a comunicação entre a empresa e este Município, em dúvidas, diligências, assinaturas de contratos, etc.

7.5. Na ausência de documentos constantes nos itens 7.2 e 7.3, deste título, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.

7.5.1. O Município de Francisco Dumont/MG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

7.6. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO(A) VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

7.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

7.6.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.6.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

7.6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.8. Quando o documento não contiver de forma expressa o prazo de sua validade, será esse considerado como 90 (noventa) dias contados de sua expedição/emissão, exceto Alvará de Localização e Sanitário.



7.9. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, com exceção dos extraídos via internet.

7.10. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT deverá apresentar fotocópia acompanhada do documento original. Para a autenticação durante a reunião de abertura dos envelopes é salutar que a fotocópia esteja dentro do envelope respectivo e o original, em separado.

7.11. O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.12. Procedida a consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório, ou se não conseguir fazer a impressão, será carimbada com a marca "*confere com a internet*".

7.13. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

7.14.1. Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.14.2. Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.15. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei Complementar 123/06.

7.16. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.17. Os documentos exigidos na fase de Habilitação e que forem regularmente apresentados na fase de Credenciamento, ficam dispensados de apresentação.

VIII – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO:

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo



“III” do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar na fase do credenciamento a declaração constante do Anexo V e Certidão Simplificada da Junta Comercial sob pena de não gozarem dos seus benefícios, conforme disposto no item 4.6 deste edital.

8.3.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

8.4. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

8.5.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1. Seleção da proposta de menor preço, por ITEM, e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os proponentes selecionados a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.



8.10. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.12. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

8.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

8.14. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.16. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro decidirá acerca da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, o disposto no capítulo "DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE" deste Edital.

8.17. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.18. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.19. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.23. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de



posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo a ser fixado pelo Pregoeiro.

8.24. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**. Caso o representante da licitante não se encontrar presente, o envelope ficará disponível por 30(trinta) dias para retirada no setor de licitações. Vencido este prazo o envelope será descartado.

8.25. Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no Termo de Referência ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

IX – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme o Capítulo VII do presente Edital, sob pena de inabilitação, ainda que haja alguma restrição.

9.1.2. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.1.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, devendo ser protocolizadas na sala do Setor de Licitações, na Rua Frey Henrique, nº 99B, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont/MG, ou mesmo através do e-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com.

10.2. Declarada a vencedora, qualquer Licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.



10.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5. Os recursos e impugnações serão apreciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

10.7.1. Ser dirigido ao Prefeito de Francisco Dumont, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 9.2 deste título;

10.7.2. Ser dirigido ao Prefeito de Francisco Dumont, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.7.3. Ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

10.7.4. Ser protocolizado na sala da CPL, na Rua Frey Henrique, nº 99B, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont, ou mesmo através do e-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com.

10.8. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

10.9. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da sala da CPL, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.12. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.13. A adjudicação será feita por item.



10.14. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito, via fax e através de publicação no quadro geral de avisos do Município.

XI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

11.1. Os objetos desta licitação deverão ser prestados de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria solicitante.

11.1.1 Quando das requisições, será enviado Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de compras, de acordo com as solicitações da secretaria solicitante, devendo ser fornecido pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da referida ordem.

11.1.2. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

11.1.2.1. As CND's de que trata o subitem anterior deverão ser enviadas para o endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com mensalmente ou quando se encontrar vencida.

11.2. O pagamento da Contratação será efetuado em até 30(trinta) dias, diretamente a Contratada mediante apresentação da nota fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

11.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.

11.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

11.5. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos itens objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

11.6. Ao ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora apresentará a documentação indispensável à formalização da Ata, que deverá ser formalizado em até 05 (cinco) dias úteis.

11.7. A Ata de Registro de Preço deverá ser executado de acordo com as suas cláusulas, respondendo cada qual pelas consequências da inexecução.



11.8. A Contratada deverá manter durante a contratação preposto aceito pelo Contratante, para representá-la.

11.9. A Contratada estará obrigada substituir, as suas expensas, os produtos fornecidos de forma irregular, inclusive quanto as marcas dos mesmos, quantidade e qualidade.

11.10. A Contratada é responsável pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização feita pela Contratada.

11.11. A Contratada assume inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

11.12. A Contratada, não poderá subcontratar a execução parcial do objeto deste Processo Licitatório, sem autorização expressa da Contratante.

11.13. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor designado pela Secretaria de Administração e Finanças.

11.14. O prazo de vigência da ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11.15. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.15.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.16. O Saldo remanescente da ata de Registro de Preço antes do seu vencimento, poderá ser sagrado em contrato de acordo entre as partes, conforme minuta de contrato anexo a este edital.

XII – DAS PENALIDADES:

12.1. O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento dos itens objeto da licitação, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;



12.2.2. Até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que à partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

12.2.3. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

12.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

12.5. A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 deste edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

XIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria de Administração e Finanças, observado o artigo 67, da Lei Federal no 8.666/93.

13.2. A Secretaria nomeia o **Sr. ITAMAR JAIME DUARTE AZEVEDO**, como gestor do contrato, acompanhando toda a sua execução, podendo inclusive notificar a empresa contratada.

13.2. Na ocorrência de atrasos nos fornecimentos, o Município poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital e na Lei 8666/93 e suas alterações.

XIV – DAS OBRIGAÇÕES:

14.1. A Contratada executará o objeto da licitação, com o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, e obriga-se a:

a) assinar a Ata de Registro de Preço elaborada na conformidade da minuta que integra o edital, no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação para tal ato;



- b) promover os fornecimentos com estrita obediência ao termo de referência elaborado pela contratante, e em conformidade com a proposta apresentada, inclusive quanto as marcas dos produtos a serem fornecidos, conforme o caso;
- c) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- d) permitir e facilitar à Fiscalização do Contratante, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- e) comunicar a Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, no todo ou em parte, de acordo com o prazo estipulado por este Instrumento, indicando as medidas para corrigir a situação;
- f) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas do Contratante sobre o fornecimento dos produtos e horários para descarga dos objetos;
- g) responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- i) **manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.**
- j) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.**

XV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício econômico-financeiro de 2022 e do exercício seguinte.

15.2. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



16.3. O resultado do presente certame será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont.

16.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, situada na Disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, situada na Rua Frey Henrique, 99 B, Bairro Vila Nova, após a homologação do objeto ora licitado.

16.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.6. Integram o presente edital: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta Comercial; Anexo III – Modelo de Credenciamento/Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação; Anexo IV – Declaração de Empregador; Anexo V – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço; Anexo VII – Minuta de Contrato; Anexo VIII – Relação de itens exclusivos a ME, EPP e de ampla participação; Anexo IX – Ficha de Cadastro do Licitante.

16.7. Qualquer outro esclarecimento ulterior necessário será prestado junto à CPL, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do procedimento licitatório, ou pelo telefax: (0xx38) 99800-1301 ou e-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com.

16.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont.

16.9. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Bocaiuva/MG.

Francisco Dumont/MG, 14 de novembro de 2023.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2023

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papeleria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, como abaixo descrito:

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Quant.
1	38075	LIVRO DE TABUADA INFANTIL PARA TRABALHAR AS HABILIDADES DE ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO	Unidade	700,00
2	38101	Papel Fotográfico Glossy/Brilhante A4 Branco Para Impressão A Jato de Tinta 210 x 297mm - Pacote com 50 Folhas de alta resolução e secagem Instantânea, Impressão À Prova D'água, compatíveis Com As Impressoras Ink Jet Hp, Epson, Canon, Lexmark. principais Trabalhos: - Fotos Em Geral, Books Fotográficos, Revistas, Cartazes, Cardápios, Cartões, Convites Diversos, projetos de Moveis e Decorações, Exames Clínicos Por Imagem, Capa de Cd, Dvd, Etc.	Pacote	1.000,00
3	38091	Calculadora de Mesa Grande 12 Dígitos, com bateria recarregável e a energia solar, Marca similar ou superior à Elgin	Unidade	80,00
4	38102	Fita colorida para enfeites arcos e decorações - Rolo com 5mm x 50 metros - Cores variadas.	Rolo	120,00
5	37862	Grampeador alicate 26/6 até 25 folhas, produto similar ou superior ao modelo/marca S 150 Cis Descrição do Produto: - Grampeia: 25 folhas. - Grampo 26/6. - Corpo metálico, apoio emborrachado e trilho fixo. - 2 posições para fixação. - Comprimento: 16.5 cm. - Largura: 3 cm. - Altura: 7 cm.	Unidade	150,00
6	38110	Saco de lembranças transparente estampado - Pacote com 50 sacos de 20 cm x 30 cm	Pacote	50,00
7	38077	Caneta esferográfica ponta Fina Azul - Caixa com 50 Unidades, Marca semelhante ou superior a BIC	Caixa	300,00
8	38108	Lastex - Rolo de 100 metros x 0,8 mm - Cores variadas	Rolo	100,00
9	38080	Caneta Corretiva líquida branca 8ml-9ml, Similar ou superior as marcas BIC/CIS - Caixa com 12 unidades.	Caixa	100,00
10	38079	Caneta Corretiva líquida branca 8ml-9ml, Similar ou superior as marcas BIC/CIS	Unidade	300,00
11	38078	Livro Protocolo de Correspondência Capa Dura 104 folhas	Unidade	200,00
12	38087	Fita Papel Kraft 24mm x 50mm 3 Metros, similar ou superior a marca scotch	Unidade	400,00



13	38111	Fita dupla face acrílica 12mm x2M	Unidade	400,00
14	38096	LAPIS DE COR - CAIXA COM 12 CORES (GRANDE) : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE	Caixa	300,00
15	38095	GIZ DE CERA - Material: carga mineral, ceras, tensoativos e pigmentos 12 cores Não tóxico, não perecível Descrição do Produto: Gizão de cera com 12 cores. Desenvolvido para trabalhos educativos infantis, ajudando a criança no desenvolvimento e aprendizado da escrita e coordenação motora. Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos. Utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre papel comum, cartolina, papel cartão. Dimensões da embalagem: 26x10x7 cm 90 g Composição, caixa com 12 unidades de giz colorido	Caixa	500,00
16	38109	Tinta Facial para pintura infantil no rosto e no corpo 25 ml - Cores variadas	Unidade	400,00
17	38105	Barbante cru escolar Nº12, cores variadas, com 50 metros, Espessura: 4x12 mm Peso: 100 gramas	Rolo	200,00
18	38104	Barbante cru escolar Nº6, cores variadas, com 101 metros, Agulhas: CROCHÊ 3,5 mm / TRICÔ 4,5 mm, Composição: 85% algodão / 15% outras fibras	Rolo	250,00
19	38106	Barbante escolar Nº 8, cores variadas, com 76 metros, Agulha Recomendada: Crochê - 4mm Tricô - 5mm, 85% algodão e 15% outras fibras.	Rolo	250,00
20	28694	APITO INFANTIL	Unidade	1.500,00
21	29073	Língua de Sogra - 50 Unidades - colorido com diversos desenhos, ideal para distribuir com lembrancinhas em festas infantis.	Pacote	1.500,00
22	14353	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO PCT, DESCARTÁVEL	PCT	250,00
23	14352	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO PCT, DESCARTÁVEL	PCT	200,00
24	251	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO PCT, DESCARTÁVEL,	PCT,	600,00
25	14370	BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO ,PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA	UND	400,00
26	9622	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	UND	500,00
27	590	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO,PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE	UNID	250,00
28	14653	ALFINETE, TAM.05CM, CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM.	UND	25,00



29	29201	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO 76MM X 76MM - 450 FOLHAS	Unidade	150,00
30	14355	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 100 MM,COR BRANCA	UND	100,00
31	33582	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR AZUL: TINTA COR AZUL 70CM X 44CM	Unidade	20,00
32	14413	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA	UND	15,00
33	33583	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16, COM DEPOSITO	Peças	10,00
34	9618	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM	UND	15,00
35	9619	APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM.	UND	25,00
36	342	BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID	PCT	50,00
37	4076	BALAO METALIZADO ESTRELA Nº 9 - PCT 50 UND	PCT	75,00
38	322	BALAO PARA MODELAR - PCT 50UNID FEITO EM LATEX,INFLAVEL,E DE BOA QUALIDADE.	PCT	50,00
39	4077	BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND	PCT	50,00
40	242	BANDEIROLAS DE PAPEL DE SEDA PACOTES CORES VARIADAS - PACOTES COM 20 UNIDADES CADA CORES VARIADAS	PCT	50,00
41	38124	barbante nº6 algodão cru 100 metros	Rolo	50,00
42	243	BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/ 200G ROSA	UNID	30,00
43	22343	BOBINA PARA CALCULADORA	UND	15,00
44	14408	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 20 MM,COR BRANCA	PCT	150,00
45	38125	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 150 MM, COR BRANCA	Pacote	150,00
46	14409	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 125 MM,COR BRANCA	PCT	100,00
47	14406	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 50 MM,COR BRANCA	UND	100,00
48	28696	BOMBA PARA ENCHER BALÃO	Unidade	5,00
49	505	BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA	CX	100,00
50	29361	BORRACHA VERDE CLEAN MERCUR 130316	Unidade	100,00
51	9627	BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS	UND	75,00
52	533	CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES -100MM -ALT.140MM 48 FO COM ARAME	UNID	150,00
53	29358	CADERNO BROCHURÃO 1/4 (PEQUENO) CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO. FORMATO: 140X200 MM	Unidade	150,00
54	9629	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	UND	150,00
55	29333	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS - Dimensões aprox. do produto (AxLxP): 01x21x28 cm	Unidade	600,00
56	29334	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS	Unidade	1.000,00



		PAUTADAS. Dimensões aprox. do produto (LxC): 22x29 cm		
57	29363	CADERNO CAPA DURA 1/4 (PEQUENO) COM ESPIRAL 96 FOLHAS	Unidade	150,00
58	3012	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO	UND	150,00
59	507	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS BRANCAS - TAM. GRANDE COM PAUTA	UNID	600,00
60	301	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO	UNID	200,00
61	333	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FLS .GRANDE ESPIRAL Caderno de Desenho; Brochura, Grampeado; de 1/4; Capa Em 4 Cores, Pesando 90 G/m2; Com 48 Folhas; Folha do Caderno 56 G/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009;	UND	100,00
62	19215	CADERNO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,ESPIRAL.TAMANHO 10X1,200FOLHAS,10 MATERIAS.DIMENSOES MINIMAS 200X27	UND	150,00
63	9488	CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA KC-402R-REF.1.013.007.01.	UND	25,00
64	29310	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS,IMPRESSÃO BICOLOR E DISPLAY	Unidade	10,00
65	9634	CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA	UND	200,00
66	29362	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0,7MM PILOT - CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA	Unidade	100,00
67	3039	CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA	UND	20,00
68	9430	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA . 1ª QUALIDADE.	CX	20,00
69	256	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA CX 50 UNID Nº7	CX	40,00
70	3242	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CX COM 50 UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CX	60,00
71	3243	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA CX COM 50 UNID.	CX	60,00
72	3244	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA CX COM 50 UNID	CX	30,00
73	19221	CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA	UND	200,00
74	19223	CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS	UND	30,00
75	28707	CANETA GEL METALICA - LARANJA	Unidade	35,00
76	28705	CANETA GEL METALICA - LILÁS	Unidade	20,00



77	28704	CANETA GEL METALICA - OURO	Unidade	50,00
78	28706	CANETA GEL METALICA - ROSA	Unidade	20,00
79	28709	CANETA GEL METALICA - VERDE	Unidade	30,00
80	28700	CANETA GEL METALICAS - AZUL	Unidade	30,00
81	28702	CANETA GEL METALICAS - VERMELHA	Unidade	20,00
82	28703	CANETA GEL METALICAS -PRATA	Unidade	50,00
83	9635	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD E DVD ESCRITA FINA NA COR PRETA	UND	50,00
84	29317	CAPA DE PLÁSTICO PARA CRACHÁ TAMANHO GRANDE COM PRESILHA JACARÉ , SENTIDO HORIZONTAL/VERTICAL 8x12cm	Unidade	300,00
85	24755	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE Capa de Diário de Classe em Cartonagem. Fechamento feito com elástico preto. Tecido amarelo com bolinhas pretas. Altura: 33.00 cm Largura: 1.00 cm Comprimento: 29.00 cm	UND	200,00
86	29367	CARTOLINA AMARELA	Unidade	250,00
87	29076	CARTOLINA AZUL CLARO	Unidade	250,00
88	29081	CARTOLINA AZUL MARINHO	Unidade	250,00
89	3393	CARTOLINA BRANCA	UNID	250,00
90	28711	CARTOLINA DECORADA - ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	250,00
91	29080	CARTOLINA LILÁS	Unidade	200,00
92	29077	CARTOLINA MARROM	Unidade	120,00
93	29074	CARTOLINA PRETA	Unidade	100,00
94	29075	CARTOLINA ROSA	Unidade	200,00
95	29078	CARTOLINA VERDE	Unidade	200,00
96	29079	CARTOLINA VERMELHA	Unidade	200,00
97	18948	CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA	UND	8,00
98	19232	CD GRAVAVEL,DISCO COMPACTO,700 MB,80 MIN,CD-R,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	UND	75,00
99	28713	CHAPÉU DE ANIVERSÁRIO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	Pacote	50,00
100	22239	CLIQUE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	75,00
101	22240	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00
102	22241	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00
103	22242	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00
104	9644	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR)	CX	80,00
105	33580	Clipes para Papel Aço Galvanizado Nº 12/0 7,04cm	Caixa	100,00



		Cx/105 unidades		
106	29025	COLA PANO 100g	Unidade	50,00
107	29026	COLA PANO 500g	Unidade	25,00
108	4087	COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	100,00
109	461	COLA BRANCA 500 GR, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.	UNID	60,00
110	8948	COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.	UND	250,00
111	30968	COLA BRANCA PARA BISCUIT CASCOREX 500G	Unidade	36,00
112	29024	COLA DE ISOPOR 40g	Unidade	40,00
113	29023	COLA DE ISOPOR 450g	Unidade	20,00
114	22352	COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS	UND	60,00
115	38126	COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NÃO TÓXICA TIPO LIQUIDO	Unidade	80,00
116	29200	Cola Instantânea Tekbond 793 100g - Aplicação: Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, Epdm, borracha nitrílica, neoprene, Eva e Viton.	FRASCO	50,00
117	29027	Cola Pano Glitter 100 ml	Unidade	30,00
118	30974	COLA PVA BRANCA PARA ARTESANATO 500G	Unidade	10,00
119	29032	Cola Universal 51g	Unidade	40,00
120	29029	Cola Universal Multi Uso para Artesanato 90ml	Unidade	20,00
121	3313	COMPASSO	UNID.	30,00
122	540	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE DE ÁGUA DE 1º QUALIDADE	UND	200,00
123	7755	CORTADORES P/ ARTESANATO EM BISCUIT	UN	10,00
124	24733	E.V.A PRETO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UND	300,00
125	3883	E.V.A ROSA emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00



126	3880	E.V.A VERMELHO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00
127	29051	E.V.A AZUL CLARO	Unidade	300,00
128	29050	E.V.A AZUL ESCURO	Unidade	300,00
129	24731	E.V.A BEGE	UND	200,00
130	29049	E.V.A CINZA	Unidade	200,00
131	29048	E.V.A COM GLITER	Unidade	400,00
132	3884	E.V.A ESTAMPADO	UNID	200,00
133	24736	E.V.A MARROM	UND	200,00
134	29058	E.V.A ROSA BEBÊ	Unidade	250,00
135	29055	E.V.A ROXO	Unidade	300,00
136	29056	E.V.A SALMÃO	Unidade	300,00
137	29057	E.V.A VERDE MUSGO	Unidade	200,00
138	21092	E.V.A AMARELO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UN	300,00
139	3878	E.V.A VERDE emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00
140	38127	Elástico amarelo para amarrar dinheiro 50 gramas - Pacote com 60 unidades	Pacote	100,00
141	29043	ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL - Conteúdo da embalagem: bola enfeite para a árvore de natal pendente 7cm 70mm 30 peças	Conjunto	30,00
142	9649	ENVELOPE BRANCO TAM. A4	UND	2.000,00
143	10141	ENVELOPE 24X34 PARDO	UND	1.000,00
144	14416	ENVELOPE AMARELO 18X24	UND	250,00
145	14417	ENVELOPE AMARELO 22X32	UND	250,00
146	14418	ENVELOPE AMARELO 26X36	UND	200,00
147	14419	ENVELOPE AMARELO 30X40	UND	200,00
148	544	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE	UNID	200,00
149	4030	ENVELOPE PARDO 36X26	UNID	1.000,00
150	29047	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4	Unidade	5.000,00
151	30969	ESTÊNCEL PARA DECOUPAGE TEMAS VARIADOS	Unidade	20,00
152	9652	ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA Estilete multiuso;Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg.	UND	150,00
153	29185	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZÍPER , cores variadas - Desenvolvido através de matéria-prima resistente Ideal para colocar seus acessórios escolares Uma divisórias Feito em poliéster tactel	Unidade	60,00
154	19240	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA -	UND	10,00



		TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.		
155	627	EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO	UND	85,00
156	29044	Festão verde nevado decoração, com 2 metros cada e 5 cm de diâmetro. Feito em plástico. São 15 festões com 2 metros cada totalizando 30 metros!	Kit	40,00
157	29198	Fio de Sisal 1 kilo 2,7mm - DIVERSAS TONALIDADES	Kilo	40,00
158	29197	Fio Sisal F 300 (rolo Com +-900/1 Kg) - Artesanato e Decoração: Bolsas, esteiras, tapetes, porta joia, cadeiras, descansa prato, jogo americano, entre outros	Kilo	20,00
159	539	FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE	UNID	250,00
160	14427	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,GRANDE	UND	250,00
161	258	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,PEQUENA	UNID	150,00
162	247	FITA ADESIVA DUREX 25X50M	UNID	350,00
163	14428	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,BRANCA	UND	150,00
164	9467	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,PARDA material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo: resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade.	UND	300,00
165	10135	FITA CREPE 19X50MT,MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO BRANCA	RL	150,00
166	3489	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M TUBETE INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	120,00
167	19244	FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS	UND	200,00
168	9661	GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO ATOXICO , ANTIALERGICO	CX	200,00
169	19246	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO TOXICO,ANTIALERGICO,ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM	CX	100,00
170	38128	GLITTER CORES DIVERSAS 250 GRAMAS	Pacote	100,00
171	514	GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS	PCT	50,00
172	19248	GLITER GROSSO EM FORMATO PO GROSSO RESPLANDECENTE - 12 CORES DIFERENTES - OTIMO PARA DECORAÇÃO - PODE SER MISTURADO AO GEL - PODE SER USADO NO ROSTO	UND	30,00
173	29071	GLOBO BINGO SORTEIO CROMADO - GLOBO PROFISSIONAL TABELA EM MDF ASTE E GLOBO DE AÇO. GLOBO 75 PEDRAS.	Unidade	2,00
174	19249	GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600	UND	4,00
175	14667	GRAMPEADOR GRANDE,METALICO, CAP 210FLS, PARA	UND	15,00



		GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17,23/20,23/23,COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.		
176	29103	GRAMPEADOR MINI PARA 12 FOLHAS -Com Extrator De Grampos Integrado resistente Comprimento: 5,8 Centímetros Distância Máxima Da Entrada Do Papel: 25 Milímetros Resistente Base Plástica grampeia Até 12 Folhas Grampos Compatíveis: 24/6 E 26/6 base 5,8cm	Unidade	80,00
177	553	GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA,CAIXA COM 1000 UNID	CX	60,00
178	652	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES,	CX	600,00
179	670	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1000 UNID	CX	500,00
180	554	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM C/ 50UNIDADES CAIXA /50UNID	CX	40,00
181	38129	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES, INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIMENSÕES 300 MM X 9 MM X 112 MM	Pacote	60,00
182	666	HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND	CX	50,00
183	29033	HIDROCOR . ESTOJO COM 12 CORES. Cores das canetinhas: Rosa Claro, Rosa, Vermelho, Laranja, Verde Claro, Verde, Azul, Azul Escuro. Violeta, Marrom, Preto. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, TINTA À BASE DE ÀGUA, CORANTES E UMECTANTES	Conjunto	100,00
184	29035	HIDROCOR.ESTOJO COM 24 CORES. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, ÀGUA, CORANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm:15 X 12 X 2	Conjunto	75,00
185	19252	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO	UND	100,00
186	19251	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 1º AO 5º ANO	UND	100,00
187	18942	JACARE PARA CRACHA	UND	100,00
188	15069	JOGO DE ALFABETO MOVEI DE MADEIRA	UND	20,00
189	15068	JOGO DE ALFABETO MOVEI E.V.A	UND	20,00
190	14806	JOGO DE BARALHO	UND	20,00
191	14808	JOGO DE LUDO Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Peças Em Plastico, Dado, Estojo Adequado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico);	UND	20,00
192	19254	JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS ,	UND	30,00



		CAIXA EM MADEIRA, DIMENSOES 22X12X3,5 CM, COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS, BRINQUEDOS, FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES		
193	14809	JOGO DE PALITO	UND	30,00
194	19255	JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA, MEDINDO 43 CM X 43 CM, AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS BORDAS, NA COR BRANCO E VERDE, CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REI 9 CM, PEÕES 5 CM	UND	30,00
195	14812	JOGO DOMINO	UND	30,00
196	29046	Kit de bolas/enfeites para árvore de natal, bolas com 7cm ou 70mm • quantidade: 60 unidades • diâmetro: 70mm ou 7cm • Cores variadas	Kit	20,00
197	29223	KIT DE PINCEL PARA PINTURA FACIAL - 12 PEÇAS - PARA PINTURA EM CRIANÇAS E ADULTOS	Kit	20,00
198	29220	KIT DE TINTA FACIAL- CORES SORTIDAS - Tinta Líquida 12x15ml - traz fórmulas à base d'água feitas exclusivamente para pele. Possuem secagem rápida e fácil remoção - só a água e o sabonete já são suficientes. pintura facial e corporal com segurança	Kit	20,00
199	19258	KIT JOGOS 4 EM 1 (DAMA, TRILHA, LUDO, DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO 26X26X5CM	UND	30,00
200	3740	LANTEJOULA - CORES VARIADAS	VIDROS	35,00
201	30971	LAPIS 6B	Unidade	20,00
202	266	LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO	CX	60,00
203	14683	LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA, TAM. 6CMX3CM, COLORIDO.	UND	20,00
204	29072	Limpador Quadro Branco 500 ml - Remove Manchas Cria Película Proteção, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa. Limpa Quadro Branco e telas de projeção remove manchas e deixa película de proteção.	FRASCO	40,00
205	29186	LIVRO DA SECRETARIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	60,00
206	9436	LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS CAPA DURA	UND	20,00
207	674	LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320 COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS	UNID	80,00
208	19261	LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS (SG 38 E SG 420)	UND	20,00
209	3755	LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR	UNID	20,00
210	4047	LIVRO DE OCORRENCIA	UND	10,00
211	4014	LIVRO DE PONTO 6º AO 9º	UND	30,00
212	3081	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO	UND	50,00



		218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA		
213	618	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO.	UNID	25,00
214	3279	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS CAPA DURA,FOLHAS NUMERADAS.	UNID.	25,00
215	9667	LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO	UND	30,00
216	4013	LIVRO DE PONTO 1º AO 5º ANO QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA,MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS	UND	30,00
217	9437	LIVRO DE RESULTADO FINAL 1º AO 5º ANO CAPA DURA,	UND	30,00
218	9671	LIVRO TERMO DE VISITA,CAPA DURA ,FOLHAS NUMERADAS	UND	20,00
219	29202	MARCADOR DE PÁGINA Post-it Flags de Papel 76 mm x 15 mm - 180 folhas	Unidade	500,00
220	19264	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00
221	19265	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00
222	24753	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00
223	29028	Massa Adesiva Pritt Multi-Tak Henkel 35 gramas	Unidade	25,00
224	30967	MASSA PARA MODELAR BISCUIT 1KG - COR NATURAL	Pacote	36,00
225	19267	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CERAS,PIGMENTOS,NAO TOXICO,6 UNIDADES	UND	400,00
226	38130	PAPEL A4 COLORIDO, CORES DIVERSAS- PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	300,00
227	29192	PAPEL A4, SULFITE,75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. PACOTE COM 500 FOLHAS	Pacote	200,00
228	14664	PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. CAIXA COM 10 PACOTES DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM	Caixa	350,00



		ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS, SENDO CADA CAIXA COM 10 PACOTES		
229	29091	Papel Adesivo Fosco A4 , Pacote com 10 folhas - Papel branco liso autoadesivo ideal para impressão de rótulos, etiquetas, aceita todos os tipos de impressão, proporcionando ótimos resultados com qualidade.	Pacote	50,00
230	19273	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M ² OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS	UND	20,00
231	29092	Papel Aspen 180g perolado metalizado - 50 folhas A4	Pacote	25,00
232	29097	PAPEL CAMURÇA AMARELO	Unidade	40,00
233	29098	PAPEL CAMURÇA AZUL	Unidade	40,00
234	29093	PAPEL CAMURÇA BRANCO	Unidade	50,00
235	29100	PAPEL CAMURÇA MARROM	Unidade	40,00
236	29094	PAPEL CAMURÇA PRETO	Unidade	40,00
237	29101	PAPEL CAMURÇA ROSA	Unidade	40,00
238	29099	PAPEL CAMURÇA VERDE	Unidade	40,00
239	29095	PAPEL CAMURÇA VERMELHO	Unidade	40,00
240	38131	PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS.	Caixa	10,00
241	29337	PAPEL CARTAO, COR AMARELA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	UNI	200,00
242	29338	PAPEL CARTAO, COR AZUL TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	120,00
243	29346	PAPEL CARTAO, COR AZUL MARINHO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	120,00
244	29345	PAPEL CARTAO, COR AZUL CLARO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
245	29335	PAPEL CARTAO, COR BRANCA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
246	29344	PAPEL CARTAO, COR LARANJA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
247	29342	PAPEL CARTAO, COR LILÁS TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
248	29336	PAPEL CARTAO, COR PRETA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
249	29341	PAPEL CARTAO, COR ROSA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
250	29343	PAPEL CARTAO, COR ROXO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
251	29339	PAPEL CARTAO, COR VERDE TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
252	29340	PAPEL CARTAO, COR VERMELHA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
253	19278	PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS	UND	400,00



254	29287	PAPEL COLOR SET AMARELO	Unidade	150,00
255	29290	PAPEL COLOR SET AZUL	Unidade	150,00
256	29293	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	Unidade	100,00
257	29294	PAPEL COLOR SET AZUL MARINHO	Unidade	150,00
258	29284	PAPEL COLOR SET BRANCO	Unidade	100,00
259	29291	PAPEL COLOR SET LARANJA	Unidade	100,00
260	29292	PAPEL COLOR SET MARROM	Unidade	150,00
261	29285	PAPEL COLOR SET PRETO	Unidade	150,00
262	29289	PAPEL COLOR SET ROSA	Unidade	150,00
263	29288	PAPEL COLOR SET VERDE	Unidade	100,00
264	29286	PAPEL COLOR SET VERMELHO	Unidade	150,00
265	29036	PAPEL CONTACT- PAPEL ADESIVO VINÍLICO METALIZADO ALUMÍNIO BRILHO LAVÁVEL REPOSICIONÁVEL ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA.	Metro	80,00
266	38132	PAPEL CONTACT CORES VARIADAS - 45 CM X 1 METRO	Metro	300,00
267	4064	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	MT	100,00
268	38133	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 1 METRO	Metro	600,00
269	9675	PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS TAM. A4	PCT	200,00
270	619	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADA BASE AGUA, NAO TOXICA	UNID	1.000,00
271	29108	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - CORES VARIADAS	Unidade	200,00
272	29102	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - ESTAMPADO	Unidade	200,00
273	286	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS TAM. 48X60CM	FOLHA	1.200,00
274	636	PAPEL FANTASIA CORES DIVERSAS MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TAM. APROX. 100X70 CM	FOLHA	250,00
275	29155	Papel Kraft A4 200G Com 150 Folhas - Características do Produto: •Formato: A4 •Medidas: 21 cm x 29,7 cm (L x C) •Tipo de Papel: Kraft Natural •Gramatura: 200 gramas •Cor: Marrom •Tonalidade: Pardo •Quantidade de folhas: 150 unidades •Impressão: off-set, serigrafia, Hot Stamping, impressoras digitais	Pacote	50,00
276	295	PAPEL LAMINADO, TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS	UNID	600,00
277	328	PAPEL MANILHA KRAFIT PARDO FOLHA APROX. 66X96CM	UNID	700,00
278	294	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA BRANCA APRX. 66X96CM	UNID	600,00
279	677	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ESTAMPAS VARIADAS	UNID	350,00



280	29366	PAPEL OFF SET CHAMBRIL Papel Offset fosco branco com 100 Folhas Gramatura: 75 g/m ² Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm) Tipo: Offset Fosco Cores variadas Quantidade: 100 folhas	Pacote	40,00
281	607	PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS	PCT	60,00
282	29157	PAPEL RENDADO, FORMAS VARIADAS	Unidade	100,00
283	29160	PAPEL VEGETAL - Tamanho: A4 - 210 x 297 mm Gramatura: 90-95 g/m ² Contém 50 folhas	Pacote	20,00
284	9678	PAPEL VERGE A4 120 GRS CORES VARIADAS	FOLHA	300,00
285	29161	PAPEL VINTAGE, MODELOS DIVERSOS - Medida do Papel 30,5 x 31,5 cm Gramatura: 180g/m ² Peso: 10 gramas	Unidade	100,00
286	9680	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO	UND	100,00
287	19282	PASTA ARQUIVO DORSO LARGO, REGISTRADOR DE AZ, TAMANHO MEMORANDO, DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO	UND	100,00
288	30966	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A2	Unidade	100,00
289	30965	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A4	Unidade	3.000,00
290	38134	PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS TRANSPARENTES, EM PAPELÃO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO	Unidade	200,00
291	525	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS INTERNO	UNID	300,00
292	9459	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE.	UND	4.000,00
293	560	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS	UNID	200,00
294	29162	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 18MM	Unidade	300,00
295	29164	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 40MM	Unidade	200,00
296	29163	PASTA DE PLÁSTICO ESCOLAR COM ABAS E ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFICIO	Unidade	200,00
297	14367	PASTA SANFONADA AZ , 24X34	UND	100,00
298	9460	PASTA SUSPENSIVA Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTAO KRAFT COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL	UND	600,00
299	29166	PEN DRIVE 16G	Unidade	40,00
300	562	PERCEVEJOS LATONADOS , CX COM 100 UND . FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DESUPERFICIE ANTE FERRUGEM.	CX	50,00
301	14668	PERFURADOR DE PAPEL EM ACO BASE DE APOIO EM	UND	25,00



		MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS.		
302	326	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FLS	UNID	20,00
303	30954	PILHA / BATERIA LITHIUM 3V - COMPATIVEL COM GLICOSIMETRO C/ APARELHO ACTIVE 2032	UNI	100,00
304	29330	PILHA ALCALINA PALITO AAA ; Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AAA Tipo: Alcalina, Categoria Pilhas: AAA, Embalagem com 2 pilhas alcalinas	Par	100,00
305	29331	PILHA ALCALINA AA PEQUENA , Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA	Par	100,00
306	29332	PILHA ALCALINA D GRANDE, Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas grandes D	Par	100,00
307	30955	PILHAS BAT BOTÃO AG10 LR1130/ LR54 1,5V - KIT COM 10 PILHAS	Kit	50,00
308	4004	PINCEL ATOMICO 1100 NA COR AZUL	UNID	200,00
309	9683	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO	UND	200,00
310	9684	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO	UND	200,00
311	679	PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS	UND	100,00
312	611	PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS	UND	150,00
313	29347	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA ARREDONDADA, CORES VARIADAS	Unidade	300,00
314	29352	PINCEL COMPACTOR COLOR, PONTA ARREDONDADA; AZUL	UNIDADE	150,00
315	4414	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS	UNID	20,00
316	4412	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS	UNID	20,00
317	8094	PISCA-PISCA COM 200 LUZES	UN	20,00
318	4415	PISCA-PISCA COM 50 LUZES BRANCAS	UNID	20,00
319	4413	PISCA-PISCA COM 50 LUZES COLORIDAS	UNID	20,00
320	3818	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.	UNID	20,00
321	9447	PISTOLA DE COLA QUENTE MEDIA	UND	100,00
322	14422	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/Bastoes de 11 e 12 Mm de Diâmetro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul;	UND	100,00
323	3885	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID	80,00
324	4111	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	100,00
325	615	PLACA DE ISOPOR 15MM	UNID	100,00
326	616	PLACA DE ISOPOR 25MM	UNID	120,00
327	686	PLACA DE ISOPOR 50 MM	UNID	100,00



328	638	PLACA DE ISOPOR 5MM	UND	100,00
329	4110	PLACA DE ISOPOR 75MM	UND	100,00
330	19286	PLACA DE ISOPOR COMPRIMENTO : 1000 MM , LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 5 MM,PACOTE 50 UND.	UND	100,00
331	22338	PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO - TRANSPARENTE	UND	300,00
332	29189	PORTA CANETAS E CLIPS - Porta canetas e clips injetado em poliestireno. Excelente para acomodar objetos espalhados em cima da mesa. Peso:0,093 kg Dimensões: 170 x 70 x 80 mm	Unidade	60,00
333	29104	PORTA FITA ADESIVA DE MESA, PARA FITA DE ATÉ 48MM	Unidade	60,00
334	13976	PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UND	200,00
335	3780	PORTA RETRATO, TAMANHO 10X15 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UNID	100,00
336	19287	PORTA RETRATO, TAMANHO 20X30 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UND	100,00
337	29184	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105 - Com prendedor metálico Tipo: Madeira Tamanho: Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm	Unidade	120,00
338	9686	PRANCHETA OFICIO EM MATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL	UND	50,00
339	3094	QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS	UN	10,00
340	7569	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, 50X70 CM,LATERAIS EM ALUMINIO	UNID	10,00
341	19291	REGUA METALICA DE 30 CM,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM,NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA,GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS	UND	50,00
342	19292	REGUA PLASTICA DE 30 CM COM,NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS	UND	250,00
343	18950	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , CORES DIVERSAS	UND	100,00
344	29151	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	100,00
345	29150	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , CORES DIVERSAS	Unidade	100,00
346	29152	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	100,00
347	29105	SUPORTE MANUAL PARA FITA ADESIVA DE	Unidade	20,00



		EMPACOTAMENTO - Largura máxima da fita: 50 mm Comprimento máximo da fita: 100 m (para fitas de BOPP) Diâmetro interno da arruela: 76,2 mm Material: plástico		
348	29167	TATAME DE E.VA - PEÇAS QUADRADAS DE ENCAIXAR - TAMANHO UNIFORME - Dimensões: 100x100x3cm (CxLxE)	Conjunto	200,00
349	19197	TELA PARA PINTURA 30X40	UND	30,00
350	33589	TESOURA DE INOX,MULTIUSO,CABO DE POLIETILENO,CABO DE POLIETILENO,MEDINDO 21 CM,MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL	Unidade	200,00
351	3096	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - TIPO DE PICOTES VARIADOS	UND	50,00
352	22339	TESOURA DE PICOTAR PEQUENA - MODELOS VARIADOS DE PICOTE	UND	50,00
353	527	TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA	UNID	250,00
354	643	TINTA ALTO RELEVO CRES VARIADAS	UN	75,00
355	307	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA/ AZUL E VERMELHA COMPONENTES BASE ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA,	UNID	200,00
356	4116	TINTA RELEVO - CORES VARIADAS	UND	120,00
357	29221	TINTA SPRAY 400 ML CORES METÁLICAS VARIADAS	Unidade	100,00
358	29174	TNT AMARELO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
359	29176	TNT AZUL - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
360	29170	TNT BRANCO - 1,0M X 1,40M	METRO	1.000,00
361	29183	TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS DIVERSAS 1,0M X 1,40M	Metro	500,00
362	29180	TNT LARANJA - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
363	29181	TNT LILÁS - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
364	29169	TNT METALIZADO - 1,0M X 1,40M	Metro	200,00
365	29172	TNT PRETO- 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
366	29177	TNT ROSA - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
367	29179	TNT ROXO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
368	29175	TNT VERDE - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
369	29173	TNT VERMELHO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
370	19300	UMEDIFICADOR DE DEDO,PASTA DE DEDOS,PARA MANUSEAR PAPEIS	UND	50,00
371	38135	VARETAS PEGA BALÃO 30CM - Características: - Com Suporte Material: - Plástico Resistente Medidas aproximadas: - Comprimento 30 cm Conteúdo: - Embalagem com 10 unidade.	EMBALAGEM	300,00
372	9689	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA	UND	400,00
373	4048	LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL	UNID	50,00



		NIVEL 1		
374	29107	DIARIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	Unidade	80,00
375	14412	DIARIO DE CLASSE, ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS, NIVEL 2	UND	100,00
376	38136	DIÁRIO DE CLASSE - REGIME DE CICLO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO.	Unidade	200,00
377	38142	E.V.A BRANCO.	Unidade	300,00
378	38143	ENVELOPE PARDO FORMATO: 229MM X 324MM KRAFT	Unidade	5.000,00

Preço médio total R\$ 1.274.251,39 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

Os valores unitários de pesquisa de mercado não serão divulgados neste edital, conforme orientação do acordo 903/2019 do plenário do TCU. Após a fase de lances a pesquisa de mercado com os preços médios ficarão à disposição dos licitantes interessados em fazer vistas.

Os valores que estiverem ACIMA dos preços da pesquisa de mercado realizada pelo Município e o pregoeiro não conseguindo negociar com os fornecedores menores preços ficando abaixo dos preços de referência, os itens serão frustrados.

1. Justificativa:

1.1. Tendo em vista a necessidade de aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Francisco Dumont, se justifica o pedido de compra por Pregão Presencial por Registro de Preço, uma vez que o Município não consegue prever e mensurar as quantidades de produtos que cada Secretaria necessitará no período.

1.2. Os produtos serão destinados as Secretarias do Município de Francisco Dumont.

1.3. A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria solicitante e a empresa deverá entregar no endereço conforme discriminada na ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Município de Francisco Dumont.

1.4. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, não podendo a Administração prever o quantitativo demandado.

2. Estratégia de suprimento:

2.1. A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto nos locais indicados pela secretaria solicitante.

2.2. Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.



2.3. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.4. O local da entrega do objeto do certame será conforme solicitação da Secretaria Solicitante, no endereço constante na Ordem de Fornecimento.

3. Critério de aceitação do objeto:

3.1. Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os produtos deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

3.2. Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o produto com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior, e a aceitação ficará a critério do Município.

3.3. Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

3.4. As entregas deverão ser realizadas nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos (OF) sem nenhum custo para o Município.

4. Dos deveres das partes:

Das obrigações da Contratada:

4.1. A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

4.2. A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

4.3. A Contratada se obriga a entregar para o Município de Francisco Dumont, os produtos contratados, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

4.4. A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras.

4.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

4.6. Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por



empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

4.7. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

4.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

Das Obrigações da Contratante:

4.9. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

4.10. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

4.11. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.

5. Dos Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

5.1. A fiscalização do contrato será realizada pela Administração, através da Secretaria de Administração e Finanças, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

5.2. O recebimento dos produtos será feito pela Secretaria de Administração e Finanças ou outra secretaria solicitante.

5.3. A Administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

6. Do prazo de execução:

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6.2. O contrato firmado com a Administração não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

7. Das Sanções:

7.1. Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o



CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

7.3. No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

7.4. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

7.5. Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

Francisco Dumont/MG, 08 de novembro de 2023.

Itamar Jaime Duarte Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos a fornecer os produtos dispostos no termo de referência, sob nossa responsabilidade, no valor a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Unitário	Total	Marca
1	LIVRO DE TABUADA INFANTIL PARA TRABALHAR AS HABILIDADES DE ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO	Unidade	700,00			
2	Papel Fotográfico Glossy/Brilhante A4 Branco Para Impressão A Jato de Tinta 210 x 297mm - Pacote com 50 Folhas de alta resolução e secagem Instantânea, Impressão À Prova D'água, compatíveis Com As Impressoras Ink Jet Hp, Epson, Canon, Lexmark. principais Trabalhos: - Fotos Em Geral, Books Fotográficos, Revistas, Cartazes, Cardápios, Cartões, Convites Diversos, projetos de Moveis e Decorações, Exames Clínicos Por Imagem, Capa de Cd, Dvd, Etc.	Pacote	1.000,00			
3	Calculadora de Mesa Grande 12 Dígitos, com bateria recarregavel e a energia solar, Marca similar ou superior à Elgin	Unidade	80,00			
4	Fitilho colorido para enfeites arcos e decorações - Rolo com 5mm x 50 metros - Cores variadas.	Rolo	120,00			
5	Grampeador alicate 26/6 até	Unidade	150,00			

	25 folhas, produto similar ou superior ao modelo/marca S 150 Cis Descrição do Produto: - Grampeia: 25 folhas. - Grampo 26/6. - Corpo metálico, apoio emborrachado e trilho fixo. - 2 posições para fixação. - Comprimento: 16.5 cm. - Largura: 3 cm. - Altura: 7 cm.					
6	Saco de lembracinhos transparente estampado - Pacote com 50 sacos de 20 cm x 30 cm	Pacote	50,00			
7	Caneta esferográfica ponta Fina Azul - Caixa com 50 Unidades, Marca semelhante ou superior a BIC	Caixa	300,00			
8	Lastex - Rolo de 100 metros x 0,8 mm - Cores variadas	Rolo	100,00			
9	Caneta Corretiva líquida branca 8ml-9ml, Similar ou superior as marcas BIC/CIS - Caixa com 12 unidades.	Caixa	100,00			
10	Caneta Corretiva líquida branca 8ml-9ml, Similar ou superior as marcas BIC/CIS	Unidade	300,00			
11	Livro Protocolo de Correspondência Capa Dura 104 folhas	Unidade	200,00			
12	Fita Papel Kraft 24mm x 50mm 3 Metros, similar ou superior a marca scotch	Unidade	400,00			
13	Fita dupla face acrílica 12mm x2M	Unidade	400,00			
14	LAPIS DE COR - CAIXA COM 12 CORES (GRANDE) : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE	Caixa	300,00			
15	GIZ DE CERA - Material: carga mineral, ceras, tensoativos e pigmentos 12 cores Não tóxico, não perecível Descrição do Produto: Gizão	Caixa	500,00			

	de cera com 12 cores. Desenvolvido para trabalhos educativos infantis, ajudando a criança no desenvolvimento e aprendizado da escrita e coordenação motora. Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos. Utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre papel comum, cartolina, papel cartão. Dimensões da embalagem: 26x10x7 cm 90 g Composição, caixa com 12 unidades de giz colorido					
16	Tinta Facial para pintura infantil no rosto e no corpo 25 ml - Cores variadas	Unidade	400,00			
17	Barbante cru escolar Nº12, cores variadas, com 50 metros, Espessura: 4x12 mm Peso: 100 gramas	Rolo	200,00			
18	Barbante cru escolar Nº6, cores variadas, com 101 metros, Agulhas: CROCHÊ 3,5 mm / TRICÔ 4,5 mm, Composição: 85% algodão / 15% outras fibras	Rolo	250,00			
19	Barbante escolar Nº 8, cores variadas, com 76 metros, Agulha Recomendada: Crochê - 4mm Tricô - 5mm, 85% algodão e 15% outras fibras.	Rolo	250,00			
20	APITO INFANTIL	Unidade	1.500,00			
21	Língua de Sogra - 50 Unidades - colorido com diversos desenhos, ideal para distribuir com lembrancinhas em festas infantis.	Pacote	1.500,00			
22	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL	PCT	250,00			
23	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL	PCT	200,00			



24	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9 DESTACÁVEL, MATERIAL PCT, LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL,		600,00			
25	BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO ,PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA	UND	400,00			
26	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	UND	500,00			
27	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO,PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE	UNID	250,00			
28	ALFINETE,TAM.05CM,CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRA TAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM.	UND	25,00			
29	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO 76MM X 76MM - 450 FOLHAS	Unidade	150,00			
30	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 100 MM,COR BRANCA	UND	100,00			
31	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR AZUL: TINTA COR AZUL 70CM X 44CM	Unidade	20,00			
32	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA	UND	15,00			
33	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16, COM DEPOSITO	Peças	10,00			
34	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM	UND	15,00			
35	APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM.	UND	25,00			
36	BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID	PCT	50,00			
37	BALAO METALIZADO	PCT	75,00			



	ESTRELA Nº 9 - PCT 50 UND				
38	BALAO PARA MODELAR - PCT 50UNID FEITO EM LATEX,INFLAVEL,E DE BOA QUALIDADE.	PCT	50,00		
39	BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND	PCT	50,00		
40	BANDEIROLAS DE PAPEL DE SEDA PACOTES CORES VARIADAS - PACOTES COM 20 UNIDADES CADA CORES VARIADAS	PCT	50,00		
41	barbante nº6 algodão cru 100 metros	Rolo	50,00		
42	BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/ 200G ROSA	UNID	30,00		
43	BOBINA PARA CALCULADORA	UND	15,00		
44	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 20 MM,COR BRANCA	PCT	150,00		
45	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 150 MM, COR BRANCA	Pacote	150,00		
46	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 125 MM,COR BRANCA	PCT	100,00		
47	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 50 MM,COR BRANCA	UND	100,00		
48	BOMBA PARA ENCHER BALÃO	Unidade	5,00		
49	BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA	CX	100,00		
50	BORRACHA VERDE CLEAN MERCUR 130316	Unidade	100,00		
51	BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS	UND	75,00		
52	CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES -100MM - ALT.140MM 48 FO COM ARAME	UNID	150,00		
53	CADERNO BROCHURÃO 1/4 (PEQUENO) CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO. FORMATO: 140X200 MM	Unidade	150,00		
54	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	UND	150,00		
55	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS - Dimensões aprox. do	Unidade	600,00		



	produto (AxLxP): 01x21x28 cm				
56	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS. Dimensões aprox. do produto (LxC): 22x29 cm	Unidade	1.000,00		
57	CADERNO CAPA DURA 1/4 (PEQUENO) COM ESPIRAL 96 FOLHAS	Unidade	150,00		
58	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO	UND	150,00		
59	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS BRANCAS - TAM. GRANDE COM PAUTA	UNID	600,00		
60	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO	UNID	200,00		
61	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FLS .GRANDE ESPIRAL Caderno de Desenho; Brochura, Grampeado; de 1/4; Capa Em 4 Cores, Pesando 90 G/m2; Com 48 Folhas; Folha do Caderno 56 G/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009;	UND	100,00		
62	CADERNO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,ESPIRAL.TAMANHO 10X1,200FOLHAS,10 MATERIAS.DIMENSOES MINIMAS 200X27	UND	150,00		
63	CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA KC-402R-REF.1.013.007.01.	UND	25,00		
64	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS,IMPRESSÃO BICOLOR E DISPLAY	Unidade	10,00		
65	CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA	UND	200,00		
66	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS 0,7MM PILOT - CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA	Unidade	100,00		
67	CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA	UND	20,00		
68	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	20,00		



	ESCRITA FINA VERMELHA . 1ª QUALIDADE.					
69	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA CX 50 UNID Nº7	CX	40,00			
70	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CX COM 50 UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CX	60,00			
71	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA CX COM 50 UNID.	CX	60,00			
72	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA CX COM 50 UNID	CX	30,00			
73	CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA	UND	200,00			
74	CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS	UND	30,00			
75	CANETA GEL METALICA LARANJA	- Unidade	35,00			
76	CANETA GEL METALICA LILÁS	- Unidade	20,00			
77	CANETA GEL METALICA OURO	- Unidade	50,00			
78	CANETA GEL METALICA ROSA	- Unidade	20,00			
79	CANETA GEL METALICA VERDE	- Unidade	30,00			
80	CANETA GEL METALICAS AZUL	- Unidade	30,00			
81	CANETA GEL METALICAS VERMELHA	- Unidade	20,00			
82	CANETA GEL METALICAS	- Unidade	50,00			



	PRATA				
83	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD E DVD ESCRITA FINA NA COR PRETA	UND	50,00		
84	CAPA DE PLÁSTICO PARA CRACHÁ TAMANHO GRANDE COM PRESILHA JACARÉ SENTIDO HORIZONTAL/VERTICAL 8x12cm	Unidade	300,00		
85	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE Capa de Diário de Classe em Cartonagem. Fechamento feito com elástico preto. Tecido amarelo com bolinhas pretas. Altura: 33.00 cm Largura: 1.00 cm Comprimento: 29.00 cm	UND	200,00		
86	CARTOLINA AMARELA	Unidade	250,00		
87	CARTOLINA AZUL CLARO	Unidade	250,00		
88	CARTOLINA AZUL MARINHO	Unidade	250,00		
89	CARTOLINA BRANCA	UNID	250,00		
90	CARTOLINA DECORADA ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	250,00		
91	CARTOLINA LILÁS	Unidade	200,00		
92	CARTOLINA MARROM	Unidade	120,00		
93	CARTOLINA PRETA	Unidade	100,00		
94	CARTOLINA ROSA	Unidade	200,00		
95	CARTOLINA VERDE	Unidade	200,00		
96	CARTOLINA VERMELHA	Unidade	200,00		
97	CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA	UND	8,00		
98	CD GRAVAVEL, DISCO COMPACTO, 700 MB, 80 MIN, CD-R, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	UND	75,00		
99	CHAPÉU DE ANIVERSÁRIO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	Pacote	50,00		
100	CLIFE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	75,00		
101	CLIFE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO	UND	100,00		



	ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.					
102	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00			
103	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00			
104	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR)	CX	80,00			
105	Clipes para Papel Aço Galvanizado Nº 12/0 7,04cm Cx/105 unidades	Caixa	100,00			
106	COLA PANO 100g	Unidade	50,00			
107	COLA PANO 500g	Unidade	25,00			
108	COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	100,00			
109	COLA BRANCA 500 GR, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.	UNID	60,00			
110	COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO	UND	250,00			

	APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.					
111	COLA BRANCA PARA BISCUIT CASCOREX 500G	Unidade	36,00			
112	COLA DE ISOPOR 40g	Unidade	40,00			
113	COLA DE ISOPOR 450g	Unidade	20,00			
114	COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS	UND	60,00			
115	COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NÃO TÓXICA TIPO LIQUIDO	Unidade	80,00			
116	Cola Instantânea Tekbond 793 100g - Aplicação: Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, Epdm, borracha nitrílica, neoprene, Eva e Viton.	FRASCO	50,00			
117	Cola Pano Glitter 100 ml	Unidade	30,00			
118	COLA PVA BRANCA PARA ARTESANATO 500G	Unidade	10,00			
119	Cola Universal 51g	Unidade	40,00			
120	Cola Universal Multi Uso para Artesanato 90ml	Unidade	20,00			
121	COMPASSO	UNID.	30,00			
122	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE DE ÁGUA DE 1ª QUALIDADE	UND	200,00			
123	CORTADORES P/ ARTESANATO EM BISCUIT	UN	10,00			
124	E.V.A PRETO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UND	300,00			
125	E.V.A ROSA emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente	UNID	300,00			



	60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.					
126	E.V.A VERMELHO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00			
127	E.V.A AZUL CLARO	Unidade	300,00			
128	E.V.A AZUL ESCURO	Unidade	300,00			
129	E.V.A BEGE	UND	200,00			
130	E.V.A CINZA	Unidade	200,00			
131	E.V.A COM GLITER	Unidade	400,00			
132	E.V.A ESTAMPADO	UNID	200,00			
133	E.V.A MARROM	UND	200,00			
134	E.V.A ROSA BEBÊ	Unidade	250,00			
135	E.V.A ROXO	Unidade	300,00			
136	E.V.A SALMÃO	Unidade	300,00			
137	E.V.A VERDE MUSGO	Unidade	200,00			
138	E.V.A AMARELO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UN	300,00			
139	E.V.A VERDE emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00			
140	Elástico amarelo para amarrar dinheiro 50 gramas - Pacote com 60 unidades	Pacote	100,00			
141	ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL - Conteúdo da embalagem: bola enfeite para a árvore de natal pendente 7cm 70mm 30 peças	Conjunto	30,00			
142	ENVELOPE BRANCO TAM. A4	UND	2.000,00			
143	ENVELOPE 24X34 PARDO	UND	1.000,00			
144	ENVELOPE AMARELO 18X24	UND	250,00			
145	ENVELOPE AMARELO 22X32	UND	250,00			
146	ENVELOPE AMARELO 26X36	UND	200,00			



147	ENVELOPE AMARELO 30X40	UND	200,00			
148	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE	UNID	200,00			
149	ENVELOPE PARDO 36X26	UNID	1.000,00			
150	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4	Unidade	5.000,00			
151	ESTÊNCEL PARA DECOUPAGE TEMAS VARIADOS	Unidade	20,00			
152	ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA Estilete multiuso; Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg.	UND	150,00			
153	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZÍPER , cores variadas - Desenvolvido através de matéria-prima resistente Ideal para colocar seus acessórios escolares Uma divisórias Feito em poliéster tactel	Unidade	60,00			
154	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	UND	10,00			
155	EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO	UND	85,00			
156	Festão verde nevado decoração, com 2 metros cada e 5 cm de diâmetro. Feito em plástico. São 15 festão com 2 metros cada totalizando 30 metros!	Kit	40,00			
157	Fio de Sisal 1 kilo 2,7mm - DIVERSAS TONALIDADES	Kilo	40,00			
158	Fio Sisal F 300 (rolo Com +- 900/1 Kg) - Artesanato e Decoração: Bolsas, esteiras, tapetes, porta joia, cadeiras, descansa prato, jogo americano, entre outros	Kilo	20,00			
159	FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE	UNID	250,00			
160	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS, GRANDE	UND	250,00			



161	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS, PEQUENA	UNID	150,00			
162	FITA ADESIVA DUREX 25X50M	UNID	350,00			
163	FITA ADESIVA KRAFT 19X50, BRANCA	UND	150,00			
164	FITA ADESIVA KRAFT 19X50, PARDA material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo: resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade.	UND	300,00			
165	FITA CREPE 19X50MT, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO BRANCA	RL	150,00			
166	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M TUBETE INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	120,00			
167	FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS	UND	200,00			
168	GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO ATOXICO, ANTIALERGICO	CX	200,00			
169	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO TOXICO, ANTIALERGICO, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM	CX	100,00			
170	GLITTER CORES DIVERSAS 250 GRAMAS	Pacote	100,00			
171	GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS	PCT	50,00			
172	GLITER GROSSO EM FORMATO PO GROSSO RESPLANDECENTE - 12 CORES DIFERENTES - OTIMO PARA DECORAÇÃO - PODE	UND	30,00			



	SER MISTURADO AO GEL - PODE SER USADO NO ROSTO					
173	GLOBO BINGO SORTEIO CROMADO - GLOBO PROFISSIONAL TABELA EM MDF ASTE E GLOBO DE AÇO. GLOBO 75 PEDRAS.	Unidade	2,00			
174	GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600	UND	4,00			
175	GRAMPEADOR GRANDE, METALICO, CAP 210FLS, PARA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17, 23/20,23/23, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	UND	15,00			
176	GRAMPEADOR MINI PARA 12 FOLHAS -Com Extrator De Grampos Integrado resistente Comprimento: 5,8 Centímetros Distância Máxima Da Entrada Do Papel: 25 Milímetros Resistente Base Plástica grampeia Até 12 Folhas Grampos Compatíveis: 24/6 E 26/6 base 5,8cm	Unidade	80,00			
177	GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA, CAIXA COM 1000 UNID	CX	60,00			
178	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES,	CX	600,00			
179	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1000 UNID	CX	500,00			
180	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM C/ 50UNIDADES CAIXA /50UNID	CX	40,00			
181	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES, INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIMENSÕES	Pacote	60,00			

	300 MM X 9 MM X 112 MM					
182	HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND	CX	50,00			
183	HIDROCOR . ESTOJO COM 12 CORES. Cores das canetinhas: Rosa Claro, Rosa, Vermelho, Laranja, Verde Claro, Verde, Azul, Azul Escuro. Violeta, Marrom, Preto. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES	Conjunto	100,00			
184	HIDROCOR.ESTOJO COM 24 CORES. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm:15 X 12 X 2	Conjunto	75,00			
185	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO	UND	100,00			
186	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 1º AO 5º ANO	UND	100,00			
187	JACARE PARA CRACHA	UND	100,00			
188	JOGO DE ALFABETO MOVELE DE MADEIRA	UND	20,00			
189	JOGO DE ALFABETO MOVELE V.A	UND	20,00			
190	JOGO DE BARALHO	UND	20,00			
191	JOGO DE LUDO Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Pecas Em Plastico, Dado, Estojo Adequado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico);	UND	20,00			
192	JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS , CAIXA EM MADEIRA, DIMENSOES 22X12X3,5 CM, COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS	UND	30,00			

	, BRINQUEDOS , FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES					
193	JOGO DE PALITO	UND	30,00			
194	JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA, MEDINDO 43 CM X 43 CM , AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS BORDAS, NA COR BRANCO E VERDE, CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REI 9 CM, PEÕES 5 CM	UND	30,00			
195	JOGO DOMINO	UND	30,00			
196	Kit de bolas/enfeites para árvore de natal, bolas com 7cm ou 70mm • quantidade: 60 unidades • diâmetro: 70mm ou 7cm • Cores variadas	Kit	20,00			
197	KIT DE PINCEL PARA PINTURA FACIAL - 12 PEÇAS - PARA PINTURA EM CRIANÇAS E ADULTOS	Kit	20,00			
198	KIT DE TINTA FACIAL- CORES SORTIDAS - Tinta Líquida 12x15ml - traz fórmulas à base d'água feitas exclusivamente para pele. Possuem secagem rápida e fácil remoção - só a água e o sabonete já são suficientes. pintura facial e corporal com segurança	Kit	20,00			
199	KIT JOGOS 4 EM 1 (DAMA , TRILHA , LUDO, DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO 26X26X5CM	UND	30,00			
200	LANTEJOULA - CORES VARIADAS	VIDROS	35,00			
201	LAPIS 6B	Unidade	20,00			
202	LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO	CX	60,00			
203	LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA, TAM. 6CMX3CM, COL	UND	20,00			

	ORIDO.					
204	Limpador Quadro Branco 500 ml - Remove Manchas Cria Película Proteção, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa.Limpa Quadro Branco e telas de projeção remove manchas e deixa película de proteção.	FRASCO	40,00			
205	LIVRO DA SECRETARIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	60,00			
206	LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS CAPA DURA	UND	20,00			
207	LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320 COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS	UNID	80,00			
208	LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS (SG 38 E SG 420)	UND	20,00			
209	LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR	UNID	20,00			
210	LIVRO DE OCORRENCIA	UND	10,00			
211	LIVRO DE PONTO 6º AO 9º	UND	30,00			
212	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO 218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA	UND	50,00			
213	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO.	UNID	25,00			
214	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS CAPA DURA,FOLHAS NUMERADAS.	UNID.	25,00			
215	LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO	UND	30,00			
216	LIVRO DE PONTO 1º AO 5º ANO QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA,MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS	UND	30,00			



	ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS					
217	LIVRO DE RESULTADO FINAL 1º AO 5º ANO CAPA DURA,	UND	30,00			
218	LIVRO TERMO DE VISITA,CAPA DURA ,FOLHAS NUMERADAS	UND	20,00			
219	MARCADOR DE PÁGINA Post- it Flags de Papel 76 mm x 15 mm - 180 folhas	Unidade	500,00			
220	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00			
221	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00			
222	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00			
223	Massa Adesiva Pritt Multi-Tak Henkel 35 gramas	Unidade	25,00			
224	MASSA PARA MODELAR BISCUIT 1KG - COR NATURAL	Pacote	36,00			
225	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CERAS,PIGMENTOS,NAO TOXICO,6 UNIDADES	UND	400,00			
226	PAPEL A4 COLORIDO, CORES DIVERSAS- PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	300,00			
227	PAPEL A4, SULFITE,75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIO NAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO	Pacote	200,00			



	CERTIFICACAO. PACOTE COM 500 FOLHAS				
228	PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. CAIXA COM 10 PACOTES DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS, SENDO CADA CAIXA COM 10 PACOTES	Caixa	350,00		
229	Papel Adesivo Fosco A4 , Pacote com 10 folhas - Papel branco liso autoadesivo ideal para impressão de rótulos, etiquetas, aceita todos os tipos de impressão, proporcionando ótimos resultados com qualidade.	Pacote	50,00		
230	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS	UND	20,00		
231	Papel Aspen 180g perolado metalizado - 50 folhas A4	Pacote	25,00		
232	PAPEL CAMURÇA AMARELO	Unidade	40,00		
233	PAPEL CAMURÇA AZUL	Unidade	40,00		
234	PAPEL CAMURÇA BRANCO	Unidade	50,00		
235	PAPEL CAMURÇA MARROM	Unidade	40,00		
236	PAPEL CAMURÇA PRETO	Unidade	40,00		
237	PAPEL CAMURÇA ROSA	Unidade	40,00		
238	PAPEL CAMURÇA VERDE	Unidade	40,00		
239	PAPEL CAMURÇA VERMELHO	Unidade	40,00		
240	PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS.	Caixa	10,00		
241	PAPEL CARTAO, COR AMARELA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	UNI	200,00		



242	PAPEL CARTAO, COR AZUL TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	120,00			
243	PAPEL CARTAO, COR AZUL MARINHO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	120,00			
244	PAPEL CARTAO, COR AZUL CLARO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	200,00			
245	PAPEL CARTAO, COR BRANCA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	150,00			
246	PAPEL CARTAO, COR LARANJA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	150,00			
247	PAPEL CARTAO, COR LILÁS TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	150,00			
248	PAPEL CARTAO, COR PRETA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	200,00			
249	PAPEL CARTAO, COR ROSA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	200,00			
250	PAPEL CARTAO, COR ROXO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	150,00			
251	PAPEL CARTAO, COR VERDE TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	200,00			
252	PAPEL CARTAO, COR VERMELHA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	Unidade	200,00			
253	PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS	UND	400,00			
254	PAPEL COLOR SET AMARELO	Unidade	150,00			
255	PAPEL COLOR SET AZUL	Unidade	150,00			
256	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	Unidade	100,00			
257	PAPEL COLOR SET AZUL MARINHO	Unidade	150,00			
258	PAPEL COLOR SET BRANCO	Unidade	100,00			
259	PAPEL COLOR SET LARANJA	Unidade	100,00			
260	PAPEL COLOR SET MARROM	Unidade	150,00			
261	PAPEL COLOR SET PRETO	Unidade	150,00			
262	PAPEL COLOR SET ROSA	Unidade	150,00			



263	PAPEL COLOR SET VERDE	Unidade	100,00			
264	PAPEL COLOR SET VERMELHO	Unidade	150,00			
265	PAPEL CONTACT- PAPEL ADESIVO VINÍLICO METALIZADO ALUMÍNIO BRILHO LAVÁVEL REPOSICIONÁVEL ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA.	Metro	80,00			
266	PAPEL CONTACT CORES VARIADAS - 45 CM X 1 METRO	Metro	300,00			
267	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	MT	100,00			
268	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 1 METRO	Metro	600,00			
269	PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS TAM. A4	PCT	200,00			
270	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADA BASE AGUA, NAO TOXICA	UNID	1.000,00			
271	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - CORES VARIADAS	Unidade	200,00			
272	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - ESTAMPADO	Unidade	200,00			
273	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS TAM. 48X60CM	FOLHA	1.200,00			
274	PAPEL FANTASIA CORES DIVERSAS MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TAM. APROX. 100X70 CM	FOLHA	250,00			
275	Papel Kraft A4 200G Com 150 Folhas - Características do Produto: •Formato: A4 •Medidas: 21 cm x 29,7 cm (L x C) •Tipo de Papel: Kraft Natural •Gramatura: 200 gramas •Cor: Marrom •Tonalidade: Pardo •Quantidade de folhas: 150	Pacote	50,00			



	unidades •Impressão: off-set, serigrafia, Hot Stamping, impressoras digitais					
276	PAPEL LAMINADO, TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS	UNID	600,00			
277	PAPEL MANILHA KRAFT PARDO FOLHA APROX. 66X96CM	UNID	700,00			
278	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA BRANCA APRX. 66X96CM	UNID	600,00			
279	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ESTAMPAS VARIADAS	UNID	350,00			
280	PAPEL OFF SET CHAMBRIL Papel Offset fosco branco com 100 Folhas Gramatura: 75 g/m ² Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm) Tipo: Offset Fosco Cores variadas Quantidade: 100 folhas	Pacote	40,00			
281	PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS	PCT	60,00			
282	PAPEL RENDADO, FORMAS VARIADAS	Unidade	100,00			
283	PAPEL VEGETAL - Tamanho: A4 - 210 x 297 mm Gramatura: 90-95 g/m ² Contém 50 folhas	Pacote	20,00			
284	PAPEL VERGE A4 120 GRS CORES VARIADAS	FOLHA	300,00			
285	PAPEL VINTAGE, MODELOS DIVERSOS - Medida do Papel 30,5 x 31,5 cm Gramatura: 180g/m ² Peso: 10 gramas	Unidade	100,00			
286	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO	UND	100,00			
287	PASTA ARQUIVO DORSO LARGO, REGISTRADOR DE AZ, TAMANHO MEMORANDO, DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO	UND	100,00			
288	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A2	Unidade	100,00			



289	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A4	Unidade	3.000,00			
290	PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS TRANSPARENTES, EM PAPELÃO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO	Unidade	200,00			
291	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS INTERNO	UNID	300,00			
292	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE.	UND	4.000,00			
293	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS	UNID	200,00			
294	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 18MM	Unidade	300,00			
295	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 40MM	Unidade	200,00			
296	PASTA DE PLÁSTICO ESCOLAR COM ABAS E ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFICIO	Unidade	200,00			
297	PASTA SANFONADA AZ 24X34	UND	100,00			
298	PASTA SUSPENSA Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTAO KRAFT COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL	UND	600,00			
299	PEN DRIVE 16G	Unidade	40,00			
300	PERCEVEJOS LATONADOS , CX COM 100UND . FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DESUPERFICIE ANTE FERRUGEM.	CX	50,00			
301	PERFURADOR DE PAPEL EM ACO BASE DE APOIO EM	UND	25,00			



	MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS.					
302	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FLS	UNID	20,00			
303	PILHA / BATERIA LITHIUM 3V - COMPATIVEL COM GLICOSIMETRO C/ APARELHO ACTIVE 2032	UNI	100,00			
304	PILHA ALCALINA PALITO AAA ; Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AAA Tipo: Alcalina, Categoria Pilhas: AAA, Embalagem com 2 pilhas alcalinas	Par	100,00			
305	PILHA ALCALINA AA PEQUENA , Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA	Par	100,00			
306	PILHA ALCALINA D GRANDE, Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas grandes D	Par	100,00			
307	PILHAS BAT BOTÃO AG10 LR1130/ LR54 1,5V - KIT COM 10 PILHAS	Kit	50,00			
308	PINCEL ATOMICO 1100 NA COR AZUL	UNID	200,00			
309	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO	UND	200,00			
310	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO	UND	200,00			
311	PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS	UND	100,00			
312	PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS	UND	150,00			
313	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA ARREDONDADA, CORES VARIADAS	Unidade	300,00			
314	PINCEL COMPACTOR COLOR, PONTA ARREDONDADA; AZUL	UNIDAD E	150,00			
315	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS	UNID	20,00			
316	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS	UNID	20,00			



317	PISCA-PISCA COM 200 LUZES	UN	20,00			
318	PISCA-PISCA COM 50 LUZES BRANCAS	UNID	20,00			
319	PISCA-PISCA COM 50 LUZES COLORIDAS	UNID	20,00			
320	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.	UNID	20,00			
321	PISTOLA DE COLA QUENTE MEDIA	UND	100,00			
322	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diametro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul;	UND	100,00			
323	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID	80,00			
324	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	100,00			
325	PLACA DE ISOPOR 15MM	UNID	100,00			
326	PLACA DE ISOPOR 25MM	UNID	120,00			
327	PLACA DE ISOPOR 50 MM	UNID	100,00			
328	PLACA DE ISOPOR 5MM	UND	100,00			
329	PLACA DE ISOPOR 75MM	UND	100,00			
330	PLACA DE ISOPOR COMPRIMENTO : 1000 MM , LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 5 MM,PACOTE 50 UND.	UND	100,00			
331	PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO TRANSPARENTE	UND	300,00			
332	PORTA CANETAS E CLIPS - Porta canetas e clips injetado em poliestireno. Excelente para acomodar objetos espalhados em cima da mesa. Peso:0,093 kg Dimensões: 170 x 70 x 80 mm	Unidade	60,00			
333	PORTA FITA ADESIVA DE	Unidade	60,00			



	MESA, PARA FITA DE ATÉ 48MM				
334	PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UND	200,00		
335	PORTA RETRATO, TAMANHO 10X15 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UNID	100,00		
336	PORTA RETRATO, TAMANHO 20X30 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UND	100,00		
337	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105 - Com prendedor metálico Tipo: Madeira Tamanho: Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm	Unidade	120,00		
338	PRANCHETA OFICIO EM MATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL	UND	50,00		
339	QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS	UN	10,00		
340	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, 50X70 CM,LATERAIS EM ALUMINIO	UNID	10,00		
341	REGUA METALICA DE 30 CM,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM,NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA,GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS	UND	50,00		
342	REGUA PLASTICA DE 30 CM COM,NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS	UND	250,00		
343	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , CORES DIVERSAS	UND	100,00		
344	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	100,00		
345	SACO PARA PRESENTES	Unidade	100,00		



	TAMANHO 80 CM X 50 CM , CORES DIVERSAS				
346	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	100,00		
347	SUPORTE MANUAL PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO - Largura máxima da fita: 50 mm Comprimento máximo da fita: 100 m (para fitas de BOPP) Diâmetro interno da arruela: 76,2 mm Material: plástico	Unidade	20,00		
348	TATAME DE E.VA - PEÇAS QUADRADAS DE ENCAIXAR - TAMANHO UNIFORME - Dimensões: 100x100x3cm (CxLxE)	Conjunt o	200,00		
349	TELA PARA PINTURA 30X40	UND	30,00		
350	TESOURA DE INOX,MULTIUSO,CABO DE POLIETILENO,CABO DE POLIETILENO,MEDINDO 21 CM,MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL	Unidade	200,00		
351	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - TIPO DE PICOTES VARIADOS	UND	50,00		
352	TESOURA DE PICOTAR PEQUENA - MODELOS VARIADOS DE PICOTE	UND	50,00		
353	TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA	UNID	250,00		
354	TINTA ALTO RELEVO CRES VARIADAS	UN	75,00		
355	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA/ AZUL E VERMELHA COMPONENTES BASE ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA,	UNID	200,00		
356	TINTA RELEVO - CORES VARIADAS	UND	120,00		
357	TINTA SPRAY 400 ML CORES METÁLICAS VARIADAS	Unidade	100,00		
358	TNT AMARELO - 1,0M X	Metro	1.000,00		



	1,40M				
359	TNT AZUL - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
360	TNT BRANCO - 1,0M X 1,40M	METRO	1.000,00		
361	TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS DIVERSAS 1,0M X 1,40M	Metro	500,00		
362	TNT LARANJA - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
363	TNT LILÁS - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
364	TNT METALIZADO - 1,0M X 1,40M	Metro	200,00		
365	TNT PRETO- 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
366	TNT ROSA - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
367	TNT ROXO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
368	TNT VERDE - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
369	TNT VERMELHO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00		
370	UMEDIFICADOR DE DEDO,PASTA DE DEDOS,PARA MANUSEAR PAPEIS	UND	50,00		
371	VARETAS PEGA BALÃO 30CM - Características: - Com Suporte Material: - Plástico Resistente Medidas aproximadas: - Comprimento 30 cm Conteúdo: - Embalagem com 10 unidade.	EMBALAGEM	300,00		
372	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA	UND	400,00		
373	LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1	UNID	50,00		
374	DIARIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	Unidade	80,00		
375	DIARIO DE CLASSE,ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS , NIVEL 2	UND	100,00		
376	DIÁRIO DE CLASSE - REGIME DE CICLO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO.	Unidade	200,00		
377	E.V.A BRANCO.	Unidade	300,00		
378	ENVELOPE PARDO FORMATO: 229MM X 324MM KRAFT	Unidade	5.000,00		



(.....) Valor total por extenso

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (.....) dias.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone / Fax: _____

Representante: Nome: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável



ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, como representante da empresa _____, CNPJ n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Observação:

1. Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.

2. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NA FASE DE CREDENCIAMENTO.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura, qualificação da empresa
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2023

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 285, Centro, Francisco Dumont - MG, CEP: 39.390-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.204.846-12, portador da cédula de identidade nº MG – 11.341.356, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 3.245/2006 de 30 de novembro de 2006, e no que couber, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

Endereço: _____

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de material de expediente e papelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que nomeia o Sr. **ITAMAR JAIME DUARTE AZEVEDO**, para gerenciar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço.

4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:



4.1. Estima-se que os produtos decorrentes deste registro de preços poderão atingir os valores apresentados no quadro abaixo, para um período compreendido entre a assinatura da ARP e o seu vencimento:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. DA CONVOÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1.1. A critério do Município de Francisco Dumont, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preços ou descontos tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.1.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Francisco Dumont a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

5.1.3. O Município de Francisco Dumont avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

5.1.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Francisco Dumont negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

5.1.5. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

5.1.6. Cancelados os registros, o Município de Francisco Dumont poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

5.1.7. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Dumont procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

5.1.8. A Administração do Município de Francisco Dumont, tendo como base relatório mensal a ser elaborado pela CONTRATADA, expedirá atestado de recebimento dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

5.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:



5.2.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município de Francisco Dumont e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

5.2.2. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Município de Francisco Dumont ou obtidos em razão da execução do objeto licitação, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.

5.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

5.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e recebimento dos produtos ficará a cargo da secretaria solicitante.

5.3.2. O Sr. **ITAMAR JAIME DUARTE AZEVEDO** atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

5.3.3 A pessoa responsável pela gestão e fiscalização da execução do objeto contratual comunicará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

5.3.4. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município de Francisco Dumont, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Secretaria de Administração e Finanças.

5.3.5. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas.

5.3.6. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

5.3.7. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Francisco Dumont referente às condições firmadas na presente Ata.

5.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

5.4.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de Francisco Dumont, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de Francisco Dumont, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.



5.4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de Francisco Dumont, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de Francisco Dumont a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, esta comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar à CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a exime das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

5.4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município de Francisco Dumont, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de Francisco Dumont, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos da CONTRATADA;
- b) Medida judicial apropriada, a critério do Município de Francisco Dumont.

5.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.5.1. O pagamento será efetuado conforme quantitativos fornecidos, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, situada à Rua Mariana de Queiroga, n.º 141, Centro, Francisco Dumont, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, e apresentação de CND'S Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, bem como do atestado de recebimento dos produtos a ser expedido pela Secretaria solicitante, mediante programação de pagamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

5.5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração

5.5.3. Caso a CONTRATADA não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao Município de Francisco Dumont no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.



5.5.4. O Município de Francisco Dumont, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos produtos fornecidos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5.5. Os pagamentos devidos pelo Município de Francisco Dumont serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração dos preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção do fornecimento.

5.5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao Município de Francisco Dumont plena, geral e irretroatável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.5.9. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.5.9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) Quando o fornecedor, convocado para cumprir o objeto, não estiver com sua documentação de habilitação regular. Suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;

b) Quando o fornecedor atrasar ou recusar o fornecimento dos produtos em mais de 12 (doze) horas do prazo fixado neste edital. Suspensão de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega;

c) quando o fornecedor, convocado para promover o fornecimento dos produtos, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou. Suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao Município de Francisco Dumont, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.



5.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;
- b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas "b" e "c" do item 6.6.1;
- e) O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público;
- g) Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

5.6.3. Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

5.6.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ocorrer conforme ao não atendimento do item 12.5 do edital.

5.6.5. O cancelamento ou suspensão, pelo Município de Francisco Dumont, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

5.6.6. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo Município de Francisco Dumont mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

5.7. DAS MULTAS E PENALIDADES:

5.7.1. A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Francisco Dumont, pelo prazo de até 5 (cinco)anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.



5.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Francisco Dumont, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

c) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item.

11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

5.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao Município de Francisco Dumont. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

5.7.4. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município de Francisco Dumont à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município de Francisco Dumont.

5.7.5. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA, o Município de Francisco Dumont poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

5.7.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Francisco Dumont por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



6.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do Setor de Compras do Município de Francisco Dumont com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

6.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

6.5. Pagar os valores contratados pelos fornecimentos efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

6.6. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a contratada estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

6.7. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pela contratada no endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Cumprir fielmente o objeto licitado/contratado, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

7.2. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Francisco Dumont ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município de Francisco Dumont for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

7.4. Indicar à Secretaria de Administração e Finanças, Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

7.5. Comparecer à sede do Município, sempre que solicitado, através de Preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao fornecimento.

7.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

7.7. Promover o fornecimento dos produtos contratados somente com prévia autorização do Município de Francisco Dumont.



7.8. Após autorização do Contratante, a Contratada fica obrigada a promover o fornecimento do objeto licitado em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor (OF).

7.9. Realizar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexos I - Termo de Referência, e as demais disposições do Instrumento Convocatório.

7.10. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Francisco Dumont referente às condições firmadas na presente Ata.

7.11. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

7.12. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

7.13. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.

7.14. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração

8. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

8.1.1. Ser protocolizada no setor de Protocolo do Município de Francisco Dumont, situado à Disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, situada na Rua Frey Henrique, 99 B, Bairro Vila Nova, Bocaiúva/MG.

8.1.2. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP;

8.1.3. Ser dirigida ao setor gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas como procedimento administrativo, respeitando o contraditório, para aplicação da revogação da ARP;

8.1.4. A decisão do responsável pelo setor gerenciador será enviada ao impugnante via fac-símile ou e-mail;

8.1.5. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m);



8.1.5. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do denunciante;

8.1.6. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

Francisco Dumont (MG), de de 2023.

CONTRATANTE:

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal

DETENTOR(A):

NOME DA EMPRESA: _____
Rep. Legal: _____
CPF: _____



ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023

TERMO DE CONTRATO Nº <<NCONTRATO>> QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT E <<CONTRATADO>>

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT**, situada na <<ENDEREÇO CONTRATANTE>>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <<CNPJ_CONTRATANTE>>, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito em exercício _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ e CPF/MF nº. _____ e, de outro, a empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do **Processo nº 085/2023**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0033/2023**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de material de expediente e papelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme detalhamento abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

1.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do **Edital de Pregão n.º 033/2023**, constantes do **Processo n.º 085/2023**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:

2.1. O fornecimento será de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria solicitante, através do atendimento por parte da CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento devidamente formalizadas pela CONTRATANTE e enviadas a CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO:



3.1. O valor total do presente contrato é de R\$<<VALOR_TOTAL_CONTRATO>>, referente aos itens e seus quantitativos e preços unitários descritos na cláusula primeira deste documento.

3.2. O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre o mesmo qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.

3.3. Os preços estabelecidos na cláusula anterior somente serão alterados na ocorrência das hipóteses previstas na alínea "d", inciso II do caput do art. 65, § 5º e 6º do mesmo artigo.

3.4. O pagamento dos itens constantes do presente contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos itens, devidamente atestada pelo liquidante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

3.5. O Município efetuará o pagamento, à empresa, mediante comprovação efetiva da entrega dos produtos.

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O presente Contrato terá duração de ___ (_____) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

4.2. Considerar-se-á vencido, quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto.

4.3. O presente Contrato poderá ser prorrogado, se ainda não esgotados o total fornecimento do seu objeto, desde que atendidas as exigências e limitações do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

5.1. A CONTRATADA reconhece como de sua responsabilidade:

5.1.1. Todas as despesas referente ao fornecimento do objeto do contrato, bem como qualquer outra, direta ou indiretamente pertinentes ao presente contrato.

5.1.2. Os pagamentos, quer sejam federais, Estaduais ou Municipal, de todos os tributos incidentes sobre este instrumento ou decorrentes da execução do objeto, bem como decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, a qualquer empregado ou preposto seu, inclusive os seus próprios, sob pena de retenção do pagamento.

5.1.3. Substituir imediatamente os produtos defeituosos ou que não estejam de acordo com a especificação definida no termo de referência.

5.1.4. Manter, enquanto vigorar a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº **033/2023**.

5.1.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade



fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.

5.1.6. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração

5.2. A CONTRATANTE reconhece como de sua responsabilidade:

5.2.1. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

5.2.2. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a CONTRATADA estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

5.2.3. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.

CLAUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O MUNICÍPIO designará o Sr. **ITAMAR JAIME DUARTE AZEVEDO** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Por atraso injustificado na entrega dos materiais:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

b) até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que à partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;



- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.
- e) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

CLAUSULA OITAVA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no presente exercício, indicadas abaixo, e para os exercícios subsequentes, em caso de perdurar a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios, consignados na mesma dotação.

Nº Ficha	Atividade	Descrição	Natureza	Vínculo

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1. Este instrumento será rescindido na hipótese de infração pela CONTRATADA de qualquer das condições e cláusulas aqui estabelecidas, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS:

10.1. O CONTRATADO reconhece a prerrogativa do CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.2. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **033/2023**, regendo-se pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.



10.3. Fica eleito o foro da comarca de Bocaiuva para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

.....
Contratante
Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG

.....
Contratado

.....
Testemunha A
Nome:
CPF:

.....
Testemunha B
Nome:
CPF:



ANEXO VIII – RELAÇÃO DE ITENS EXCLUSIVOS A ME, EPP E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

Itens de Ampla Concorrência

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Quantidade
164	9467	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,PARDA material do dorso: papel kraft liso; material do adesivo: resina e borracha; cor: parda; largura: 19 mm; comprimento: 50 m; unidade de fornecimento: pacote 10 un. 1ª Qualidade.	UND	300,00
228	14664	PAPEL A4, SULFITE,75G, TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. CAIXA COM 10 PACOTES DE SEGURANCA GARANTIDA PAPEL PRODUZIDO COM VIRGEM E FIBRAS DE EUCALIPTO , ESPECIALMENTE TRATADA DE MODO A OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PACOTE COM 500FLS, SENDO CADA CAIXA COM 10 PACOTES	Caixa	350,00

Itens Exclusivos para ME/EPP ou Equiparados

Item	Cód. Produto	Produto	Unidade	Quantidade
1	38075	LIVRO DE TABUADA INFANTIL PARA TRABALHAR AS HABILIDADES DE ADIÇÃO,SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO	Unidade	700,00
2	38101	Papel Fotográfico Glossy/Brilhante A4 Branco Para Impressão A Jato de Tinta 210 x 297mm - Pacote com 50 Folhas de alta resolução e secagem Instantânea, Impressão À Prova D'água, compatíveis Com As Impressoras Ink Jet Hp, Epson, Canon, Lexmark. principais Trabalhos: - Fotos Em Geral, Books Fotográficos, Revistas, Cartazes, Cardápios, Cartões, Convites Diversos, projetos de Moveis e Decorações, Exames Clínicos Por Imagem, Capa de Cd, Dvd, Etc.	Pacote	1.000,00
3	38091	Calculadora de Mesa Grande 12 Dígitos,com bateria recarregavel e a energia solar,Marca similar ou superior à Elgin	Unidade	80,00
4	38102	Fitilho colorido para enfeites arcos e decorações - Rolo com 5mm x 50 metros - Cores variadas.	Rolo	120,00
5	37862	Grampeador alicate 26/6 até 25 folhas, produto similar ou superior ao modelo/marca S 150 Cis Descrição do Produto: - Grampeia: 25 folhas. -	Unidade	150,00



		Grampo 26/6. - Corpo metálico, apoio emborrachado e trilho fixo. - 2 posições para fixação. - Comprimento: 16.5 cm. - Largura: 3 cm. - Altura: 7 cm.		
6	38110	Saco de lembranças transparente estampado - Pacote com 50 sacos de 20 cm x 30 cm	Pacote	50,00
7	38077	Caneta esferográfica ponta Fina Azul - Caixa com 50 Unidades, Marca semelhante ou superior a BIC	Caixa	300,00
8	38108	Lastex - Rolo de 100 metros x 0,8 mm - Cores variadas	Rolo	100,00
9	38080	Caneta Corretiva líquida branca 8ml-9ml, Similar ou superior as marcas BIC/CIS - Caixa com 12 unidades.	Caixa	100,00
10	38079	Caneta Corretiva líquida branca 8ml-9ml, Similar ou superior as marcas BIC/CIS	Unidade	300,00
11	38078	Livro Protocolo de Correspondência Capa Dura 104 folhas	Unidade	200,00
12	38087	Fita Papel Kraft 24mm x 50mm 3 Metros, similar ou superior a marca scoth	Unidade	400,00
13	38111	Fita dupla face acrílica 12mm x2M	Unidade	400,00
14	38096	LAPIS DE COR - CAIXA COM 12 CORES (GRANDE) : PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO, CORES MAIS VIVAS, MAIS INTENSAS, MADEIRA 100 % REFLORESTADA DE ALTA QUALIDADE	Caixa	300,00
15	38095	GIZ DE CERA - Material: carga mineral, ceras, tensoativos e pigmentos 12 cores Não tóxico, não perecível Descrição do Produto: Gizão de cera com 12 cores. Desenvolvido para trabalhos educativos infantis, ajudando a criança no desenvolvimento e aprendizado da escrita e coordenação motora. Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos. Utilizado para escrever, desenhar e pintar desenhos sobre papel comum, cartolina, papel cartão. Dimensões da embalagem: 26x10x7 cm 90 g Composição, caixa com 12 unidades de giz colorido	Caixa	500,00
16	38109	Tinta Facial para pintura infantil no rosto e no corpo 25 ml - Cores variadas	Unidade	400,00
17	38105	Barbante cru escolar Nº12, cores variadas, com 50 metros, Espessura: 4x12 mm Peso: 100 gramas	Rolo	200,00
18	38104	Barbante cru escolar Nº6, cores variadas, com 101 metros, Agulhas: CROCHÊ 3,5 mm / TRICÔ 4,5 mm, Composição: 85% algodão / 15% outras fibras	Rolo	250,00
19	38106	Barbante escolar Nº 8, cores variadas, com 76 metros, Agulha Recomendada: Crochê - 4mm Tricô - 5mm, 85% algodão e 15% outras fibras.	Rolo	250,00
20	28694	APITO INFANTIL	Unidade	1.500,00
21	29073	Língua de Sogra - 50 Unidades - colorido com	Pacote	1.500,00



		diversos desenhos, ideal para distribuir com lembrancinhas em festas infantis.		
22	14353	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº6 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO PCT DESCARTÁVEL	PCT	250,00
23	14352	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UND TAM. Nº7 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO PCT DESCARTÁVEL	PCT	200,00
24	251	BALAO CORES VARIADAS PCT COM 50 UNID, TAM. Nº9 DESTACÁVEL, MATERIAL LÁTEX, TIPO USO PCT, DESCARTÁVEL,	PCT,	600,00
25	14370	BASTAO COLA QUENTE PORTE MEDIO ,PARA PISTOLA DE TIPO MEDIA	UND	400,00
26	9622	BASTAO DE COLA QUENTE FINA	UND	500,00
27	590	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO,PARA PISTOLA DE TIPO GRANDE	UNID	250,00
28	14653	ALFINETE,TAM.05CM,CX COM 100 UND. FABRICACAO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRA TAMENTO DE SUPERFICIE ANTIFERRUGEM.	UND	25,00
29	29201	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO 76MM X 76MM - 450 FOLHAS	Unidade	150,00
30	14355	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 100 MM,COR BRANCA	UND	100,00
31	33582	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR AZUL: TINTA COR AZUL 70CM X 44CM	Unidade	20,00
32	14413	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, RECARREGÁVEL COM TINTA COR PRETA	UND	15,00
33	33583	APAGADOR DE GIZ EM MADEIRA: COR BRANCA, TAM. APROXIMADO 6X16, COM DEPOSITO	Peças	10,00
34	9618	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ BASE PLASTICA TAM. APROXIMADO 15X4.5CM	UND	15,00
35	9619	APONTADOR 01 FURO EM PLASTICO RESISTENTE LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE APONTAR LAPIS DE MADEIRA COM DIAMETRO DE 7 MM.	UND	25,00
36	342	BALAO DE CORAÇÃO Nº 11 PCT 50 UNID	PCT	50,00
37	4076	BALAO METALIZADO ESTRELA Nº 9 - PCT 50 UND	PCT	75,00
38	322	BALAO PARA MODELAR - PCT 50UNID FEITO EM LATEX,INFLAVEL,E DE BOA QUALIDADE.	PCT	50,00
39	4077	BALAO PARA MODELAR METALIZADO PRATA - PCT 50 UND	PCT	50,00
40	242	BANDEIROLAS DE PAPEL DE SEDA PACOTES CORES VARIADAS - PACOTES COM 20 UNIDADES CADA CORES VARIADAS	PCT	50,00
41	38124	barbante nº6 algodão cru 100 metros	Rolo	50,00
42	243	BARBANTE DE ALGODAO ROLO C/ 200G ROSA	UNID	30,00



43	22343	BOBINA PARA CALCULADORA	UND	15,00
44	14408	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 20 MM,COR BRANCA	PCT	150,00
45	38125	BOLA DE ISOPOR, TAMANHO 150 MM, COR BRANCA	Pacote	150,00
46	14409	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 125 MM,COR BRANCA	PCT	100,00
47	14406	BOLA DE ISOPOR ,TAM. 50 MM,COR BRANCA	UND	100,00
48	28696	BOMBA PARA ENCHER BALÃO	Unidade	5,00
49	505	BORRACHA - CX 40 UNID. TAM. 40 BRANCA	CX	100,00
50	29361	BORRACHA VERDE CLEAN MERCUR 130316	Unidade	100,00
51	9627	BRILHO COLA 25G CORES VARIADAS	UND	75,00
52	533	CADERNETAS PARA ANOTAÇÕES -100MM - ALT.140MM 48 FO COM ARAME	UNID	150,00
53	29358	CADERNO BROCHURÃO 1/4 (PEQUENO) CAPA DURA 96 FOLHAS COSTURADO, PAUTADO. FORMATO: 140X200 MM	Unidade	150,00
54	9629	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	UND	150,00
55	29333	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS - Dimensões aprox. do produto (AxLxP): 01x21x28 cm	Unidade	600,00
56	29334	CADERNO BROCHURÃO CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS. Dimensões aprox. do produto (LxC): 22x29 cm	Unidade	1.000,00
57	29363	CADERNO CAPA DURA 1/4 (PEQUENO) COM ESPIRAL 96 FOLHAS	Unidade	150,00
58	3012	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL 48 FOLHAS PEQUENO	UND	150,00
59	507	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS BRANCAS - TAM. GRANDE COM PAUTA	UNID	600,00
60	301	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ 48 FLS. PEQUENO	UNID	200,00
61	333	CADERNO DE DESENHO C/ 48 FLS .GRANDE ESPIRAL Caderno de Desenho; Brochura, Grampeado; de 1/4; Capa Em 4 Cores, Pesando 90 G/m2; Com 48 Folhas; Folha do Caderno 56 G/m2; Norma Nbr Nr.6046 e 15732 de 2009;	UND	100,00
62	19215	CADERNO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,ESPIRAL.TAMANHO 10X1,200FOLHAS,10 MATERIAS.DIMENSOES MINIMAS 200X27	UND	150,00
63	9488	CALCULADORA 12 DIGITOS PEQUENA KC-402R-REF.1.013.007.01.	UND	25,00
64	29310	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS,IMPRESSÃO BICOLOR E DISPLAY	Unidade	10,00
65	9634	CANETA MARCA TEXTO DE TINTA FLUORESCENTE DE 1º QUALIDADE NA COR AMARELA, PONTA CHAFRADA	UND	200,00
66	29362	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0,7MM PILOT - CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA	Unidade	100,00
67	3039	CANETA ESFEROGRÁFICA DOURADA	UND	20,00



68	9430	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA VERMELHA . 1ª QUALIDADE.	CX	20,00
69	256	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA CX 50 UNID Nº7	CX	40,00
70	3242	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CX COM 50 UNID. CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTENIO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CX	60,00
71	3243	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA CX COM 50 UNID.	CX	60,00
72	3244	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA CX COM 50 UNID	CX	30,00
73	19221	CANETA FLUORESCENTE , VERDE TIPO NAO RECARREGAVEL CARACTERISTICAS NAO ADICIONAIS TRAÇOS 1 A 4 MM A BASE DE AGUA	UND	200,00
74	19223	CANETA GEL ,ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLUCIDO A BASE DE AGUA NAO TOXICA,COM GLITTER , EMBALAGEM COM 6 UND.CORES VARIADAS	UND	30,00
75	28707	CANETA GEL METALICA - LARANJA	Unidade	35,00
76	28705	CANETA GEL METALICA - LILÁS	Unidade	20,00
77	28704	CANETA GEL METALICA - OURO	Unidade	50,00
78	28706	CANETA GEL METALICA - ROSA	Unidade	20,00
79	28709	CANETA GEL METALICA - VERDE	Unidade	30,00
80	28700	CANETA GEL METALICAS - AZUL	Unidade	30,00
81	28702	CANETA GEL METALICAS - VERMELHA	Unidade	20,00
82	28703	CANETA GEL METALICAS -PRATA	Unidade	50,00
83	9635	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD E DVD ESCRITA FINA NA COR PRETA	UND	50,00
84	29317	CAPA DE PLÁSTICO PARA CRACHÁ TAMANHO GRANDE COM PRESILHA JACARÉ , SENTIDO HORIZONTAL/VERTICAL 8x12cm	Unidade	300,00
85	24755	CAPA PARA DIARIO DE CLASSE Capa de Diário de Classe em Cartonagem. Fechamento feito com elástico preto. Tecido amarelo com bolinhas pretas. Altura: 33.00 cm Largura: 1.00 cm Comprimento: 29.00 cm	UND	200,00
86	29367	CARTOLINA AMARELA	Unidade	250,00
87	29076	CARTOLINA AZUL CLARO	Unidade	250,00
88	29081	CARTOLINA AZUL MARINHO	Unidade	250,00
89	3393	CARTOLINA BRANCA	UNID	250,00
90	28711	CARTOLINA DECORADA - ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	250,00
91	29080	CARTOLINA LILÁS	Unidade	200,00
92	29077	CARTOLINA MARROM	Unidade	120,00



93	29074	CARTOLINA PRETA	Unidade	100,00
94	29075	CARTOLINA ROSA	Unidade	200,00
95	29078	CARTOLINA VERDE	Unidade	200,00
96	29079	CARTOLINA VERMELHA	Unidade	200,00
97	18948	CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA	UND	8,00
98	19232	CD GRAVAVEL,DISCO COMPACTO,700 MB,80 MIN,CD-R,EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL.	UND	75,00
99	28713	CHAPÉU DE ANIVERSÁRIO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	Pacote	50,00
100	22239	CLIQUE NIQUELADO Nº 1/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	75,00
101	22240	CLIQUE NIQUELADO Nº 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00
102	22241	CLIQUE NIQUELADO Nº 4/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00
103	22242	CLIQUE NIQUELADO Nº 6/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN.	UND	100,00
104	9644	CLIPES EM METAL GALVANIZADO PARA PAPEL Nº8 (500 GR)	CX	80,00
105	33580	Clipes para Papel Aço Galvanizado Nº 12/0 7,04cm Cx/105 unidades	Caixa	100,00
106	29025	COLA PANO 100g	Unidade	50,00
107	29026	COLA PANO 500g	Unidade	25,00
108	4087	COLA 1000 GRS - NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	UND	100,00
109	461	COLA BRANCA 500 GR,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.	UNID	60,00
110	8948	COLA BRANCA C/ 40 GRAMAS,COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO	UND	250,00



		APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.		
111	30968	COLA BRANCA PARA BISCUIT CASCOREX 500G	Unidade	36,00
112	29024	COLA DE ISOPOR 40g	Unidade	40,00
113	29023	COLA DE ISOPOR 450g	Unidade	20,00
114	22352	COLA EM BASTAO COM 10 GRAMAS	UND	60,00
115	38126	COLA GLITER 35 GR - CORES VARIADAS LAVAVEL NÃO TÓXICA TIPO LIQUIDO	Unidade	80,00
116	29200	Cola Instantânea Tekbond 793 100g - Aplicação: Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, Epdm, borracha nitrílica, neoprene, Eva e Viton.	FRASCO	50,00
117	29027	Cola Pano Glitter 100 ml	Unidade	30,00
118	30974	COLA PVA BRANCA PARA ARTESANATO 500G	Unidade	10,00
119	29032	Cola Universal 51g	Unidade	40,00
120	29029	Cola Universal Multi Uso para Artesanato 90ml	Unidade	20,00
121	3313	COMPASSO	UNID.	30,00
122	540	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML A BASE DE ÁGUA DE 1º QUALIDADE	UND	200,00
123	7755	CORTADORES P/ ARTESANATO EM BISCUIT	UN	10,00
124	24733	E.V.A PRETO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UND	300,00
125	3883	E.V.A ROSA emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00
126	3880	E.V.A VERMELHO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00
127	29051	E.V.A AZUL CLARO	Unidade	300,00
128	29050	E.V.A AZUL ESCURO	Unidade	300,00
129	24731	E.V.A BEGE	UND	200,00
130	29049	E.V.A CINZA	Unidade	200,00
131	29048	E.V.A COM GLITER	Unidade	400,00
132	3884	E.V.A ESTAMPADO	UNID	200,00
133	24736	E.V.A MARROM	UND	200,00
134	29058	E.V.A ROSA BEBÊ	Unidade	250,00
135	29055	E.V.A ROXO	Unidade	300,00
136	29056	E.V.A SALMÃO	Unidade	300,00
137	29057	E.V.A VERDE MUSGO	Unidade	200,00
138	21092	E.V.A AMARELO emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UN	300,00
139	3878	E.V.A VERDE emborrachado, lavável, atóxica e de textura homogênea. Medindo aproximadamente 60cmx40cmx2mm. Pacote com 10 unidades.	UNID	300,00



140	38127	Elástico amarelo para amarrar dinheiro 50 gramas - Pacote com 60 unidades	Pacote	100,00
141	29043	ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL - Conteúdo da embalagem: bola enfeite para a árvore de natal pendente 7cm 70mm 30 peças	Conjunto	30,00
142	9649	ENVELOPE BRANCO TAM. A4	UND	2.000,00
143	10141	ENVELOPE 24X34 PARDO	UND	1.000,00
144	14416	ENVELOPE AMARELO 18X24	UND	250,00
145	14417	ENVELOPE AMARELO 22X32	UND	250,00
146	14418	ENVELOPE AMARELO 26X36	UND	200,00
147	14419	ENVELOPE AMARELO 30X40	UND	200,00
148	544	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO 30CMX40CM SEM TIMBRE	UNID	200,00
149	4030	ENVELOPE PARDO 36X26	UNID	1.000,00
150	29047	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4	Unidade	5.000,00
151	30969	ESTÊNCEL PARA DECOUPAGE TEMAS VARIADOS	Unidade	20,00
152	9652	ESTILETE EM PLASTICO RIGIDO 15 CM LAMINA LARGA Estilete multiuso;Com corpo plástico; Acompanha 1 lâmina; Comprimento 6 (150 mm); Lâmina: 18 mm; Peso: 0,1 kg.	UND	150,00
153	29185	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZÍPER , cores variadas - Desenvolvido através de matéria-prima resistente Ideal para colocar seus acessórios escolares Uma divisórias Feito em poliéster tactel	Unidade	60,00
154	19240	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 14 ETIQUETAS/FOLHA - TAMANHO DA ETIQUETA 38,10 X 99,10 MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	UND	10,00
155	627	EXTRATOR P/ GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - AÇO	UND	85,00
156	29044	Festão verde nevado decoração, com 2 metros cada e 5 cm de diâmetro. Feito em plástico. São 15 festão com 2 metros cada totalizando 30 metros!	Kit	40,00
157	29198	Fio de Sisal 1 kilo 2,7mm - DIVERSAS TONALIDADES	Kilo	40,00
158	29197	Fio Sisal F 300 (rolo Com +-900/1 Kg) - Artesanato e Decoração: Bolsas, esteiras, tapetes, porta joia, cadeiras, descansa prato, jogo americano, entre outros	Kilo	20,00
159	539	FITA ADESIVA 48MM TRANSPARENTE	UNID	250,00
160	14427	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,GRANDE	UND	250,00
161	258	FITA ADESIVA COLORIDOS - CORES VARIADAS,PEQUENA	UNID	150,00
162	247	FITA ADESIVA DUREX 25X50M	UNID	350,00
163	14428	FITA ADESIVA KRAFT 19X50,BRANCA	UND	150,00
165	10135	FITA CREPE 19X50MT,MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, APLICAÇÃO MULTIUSO BRANCA	RL	150,00
166	3489	FITA CREPE MEDINDO 50MM X 50M TUBETE	UNID	120,00



		INDICADO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		
167	19244	FITA DUREX COLORIDO 12MM X 10MTS	UND	200,00
168	9661	GIZ BRANCO COMPOSTO DE AGUA E GESSO C/ 64 PA PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO ATOXICO , ANTIALERGICO	CX	200,00
169	19246	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO NAO TOXICO,ANTIALERGICO,ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 64 TUBOS,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X70 MM	CX	100,00
170	38128	GLITTER CORES DIVERSAS 250 GRAMAS	Pacote	100,00
171	514	GLITER CORES DIVERSAS 500 GRAMAS	PCT	50,00
172	19248	GLITER GROSSO EM FORMATO PO GROSSO RESPLANDECENTE - 12 CORES DIFERENTES - OTIMO PARA DECORAÇÃO - PODE SER MISTURADO AO GEL -PODE SER USADO NO ROSTO	UND	30,00
173	29071	GLOBO BINGO SORTEIO CROMADO - GLOBO PROFISSIONAL TABELA EM MDF ASTE E GLOBO DE AÇO. GLOBO 75 PEDRAS.	Unidade	2,00
174	19249	GLOBO TERRESTRE MULTIMAPAS 600 X 600	UND	4,00
175	14667	GRAMPEADOR GRANDE,METALICO, CAP 210FLS, PARA GRAMPOS 23/6,23/8,23/10,23/13,23/17,23/20,23/23,COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	UND	15,00
176	29103	GRAMPEADOR MINI PARA 12 FOLHAS -Com Extrator De Grampos Integrado resistente Comprimento: 5,8 Centímetros Distância Máxima Da Entrada Do Papel: 25 Milímetros Resistente Base Plástica grampeia Até 12 Folhas Grampos Compatíveis: 24/6 E 26/6 base 5,8cm	Unidade	80,00
177	553	GRAMPO PARA GRAMPEADOR-EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 A 9/14 SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE COLA,CAIXA COM 1000 UNID	CX	60,00
178	652	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO,TAMANHO 26/6, SEM REBARBA DE CORTE E/ OU EXCESSO DE CO COLA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES,	CX	600,00
179	670	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA C/ 1000 UNID	CX	500,00
180	554	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COR BRANCA 80 MM C/ 50UNIDADES CAIXA /50UNID	CX	40,00
181	38129	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 UNIDADES, INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIMENSÕES 300 MM X 9 MM X 112 MM	Pacote	60,00



182	666	HIDROCOR PONTA FINA VARIAS CORES C/ 12 UND	CX	50,00
183	29033	HIDROCOR . ESTOJO COM 12 CORES. Cores das canetinhas: Rosa Claro, Rosa, Vermelho, Laranja, Verde Claro, Verde, Azul, Azul Escuro. Violeta, Marrom, Preto. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES	Conjunto	100,00
184	29035	HIDROCOR.ESTOJO COM 24 CORES. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Material/Composição: RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm:15 X 12 X 2	Conjunto	75,00
185	19252	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 6º AO 9º ANO	UND	100,00
186	19251	HISTORICO ESCOLAR PARA DADOS DOS ALUNOS DE 1º AO 5º ANO	UND	100,00
187	18942	JACARE PARA CRACHA	UND	100,00
188	15069	JOGO DE ALFABETO MOVEL DE MADEIRA	UND	20,00
189	15068	JOGO DE ALFABETO MOVEL E.V.A	UND	20,00
190	14806	JOGO DE BARALHO	UND	20,00
191	14808	JOGO DE LUDO Em Papelao, Medindo 31cm x 31cm x 4cm; Pecas Em Plastico, Dado, Estojo Adequado, Com Certificado Inmetro (material Atoxico);	UND	20,00
192	19254	JOGO DE MEMORIA - CONJUNTO COM 40 PEÇAS , CAIXA EM MADEIRA,DIMENSOES 22X12X3,5 CM,COM JOGOS ABAIXO DISCRIMINADOS: NUMERO DE 1 A 20: ANIMAIS , BRINQUEDOS , FRUTAS E HORTALIÇAS, PORTUGUES / INGLES; ANIMAIS E FILHOTES	UND	30,00
193	14809	JOGO DE PALITO	UND	30,00
194	19255	JOGO DE XADREZ COMPLETO TABULEIRO EM NAPA,MEDINDO 43 CM X 43 CM , AS CASAS 5X5, COM LETRAS E NUMEROS NAS BORDAS,NA COR BRANCO E VERDE, CONTENDO 32 PEÇAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO,REI 9 CM,PEOES 5 CM	UND	30,00
195	14812	JOGO DOMINO	UND	30,00
196	29046	Kit de bolas/enfeites para árvore de natal, bolas com 7cm ou 70mm• quantidade: 60 unidades• diâmetro: 70mm ou 7cm • Cores variadas	Kit	20,00
197	29223	KIT DE PINCEL PARA PINTURA FACIAL - 12 PEÇAS - PARA PINTURA EM CRIANÇAS E ADULTOS	Kit	20,00
198	29220	KIT DE TINTA FACIAL- CORES SORTIDAS - Tinta Líquida 12x15ml - traz fórmulas à base d'água feitas exclusivamente para pele. Possuem secagem rápida e fácil remoção - só a água e o sabonete já são suficientes. pintura facial e corporal com segurança	Kit	20,00



199	19258	KIT JOGOS 4 EM 1 (DAMA ,TRILHA ,LUDO,DOMINO) CAIXA EM MADEIRA DIMENSAO 26X26X5CM	UND	30,00
200	3740	LANTEJOULA - CORES VARIADAS	VIDROS	35,00
201	30971	LAPIS 6B	Unidade	20,00
202	266	LAPIS Nº02 PRETO CX COM 144 UNID TIPO HB SEM BORRACHA APONTADO	CX	60,00
203	14683	LETRAS DO ALFABETO EM MATERIAL MADEIRA,TAM.6CMX3CM,COLORIDO.	UND	20,00
204	29072	Limpador Quadro Branco 500 ml - Remove Manchas Cria Película Proteção, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa.Limpa Quadro Branco e telas de projeção remove manchas e deixa película de proteção.	FRASCO	40,00
205	29186	LIVRO DA SECRETARIA - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	60,00
206	9436	LIVRO DE TRANSFERENCIA EXPEDIDAS E RECEBIDAS CAPA DURA	UND	20,00
207	674	LIVRO DE ATA - CAPA DURA, MEDINDO 220 X 320 COM 200 FOLHAS, COM TODAS AS PAGINAS NUMERADAS	UNID	80,00
208	19261	LIVRO DE EXPEDIÇÕES DE DIPLOMAS (SG 38 E SG 420)	UND	20,00
209	3755	LIVRO DE MATRICULA ESCOLAR	UNID	20,00
210	4047	LIVRO DE OCORRENCIA	UND	10,00
211	4014	LIVRO DE PONTO 6º AO 9º	UND	30,00
212	3081	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS 04 ASSINATURAS C/ 100 FOLHAS, TAM. MINIMO 218X319MM, PAPEL OFF SET 63 G/M, CA	UND	50,00
213	618	LIVRO DE PONTO DE FUNCIONARIOS/ 02 ASSINATURAS QUANTIDADE FOLHAS 50, TIPO CAPA DURA, USO ADMINISTRATIVO.	UNID	25,00
214	3279	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS 100 FLS NUMERADAS CAPA DURA,FOLHAS NUMERADAS.	UNID.	25,00
215	9667	LIVRO DE RESULTADO FINAL 6º AO 9º ANO	UND	30,00
216	4013	LIVRO DE PONTO 1º AO 5º ANO QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA,MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS	UND	30,00
217	9437	LIVRO DE RESULTADO FINAL 1º AO 5º ANO CAPA DURA,	UND	30,00
218	9671	LIVRO TERMO DE VISITA,CAPA DURA ,FOLHAS NUMERADAS	UND	20,00
219	29202	MARCADOR DE PÁGINA Post-it Flags de Papel 76 mm x 15 mm - 180 folhas	Unidade	500,00
220	19264	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	UND	60,00



		PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR		
221	19265	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00
222	24753	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, PONTA REDONDA ALTURA 13,50 CENTIMERO LARGURA : 1,50 CENTIMETROS PROFUNDIDADE DE 1,50,PESO 15,00 GR	UND	60,00
223	29028	Massa Adesiva Pritt Multi-Tak Henkel 35 gramas	Unidade	25,00
224	30967	MASSA PARA MODELAR BISCUIT 1KG - COR NATURAL	Pacote	36,00
225	19267	MASSA PARA MODELAR COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CERAS,PIGMENTOS,NAO TOXICO,6 UNIDADES	UND	400,00
226	38130	PAPEL A4 COLORIDO, CORES DIVERSAS- PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	300,00
227	29192	PAPEL A4, SULFITE,75G - PACOTE COM 500 FOLHAS - TAMANHO DA FOLHA 210MMX297MM,INTERNACIONAL TAMANHO A4 QUALIDADE ISO CERTIFICACAO. PACOTE COM 500 FOLHAS	Pacote	200,00
229	29091	Papel Adesivo Fosco A4 , Pacote com 10 folhas - Papel branco liso autoadesivo ideal para impressão de rótulos, etiquetas, aceita todos os tipos de impressão, proporcionando ótimos resultados com qualidade.	Pacote	50,00
230	19273	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO ,TAMANHO A4 (0,5 MM) ,GRAMATURA 56 G/M² OU SUPERIOR ,PACOTE COM 200 FOLHAS	UND	20,00
231	29092	Papel Aspen 180g perolado metalizado - 50 folhas A4	Pacote	25,00
232	29097	PAPEL CAMURÇA AMARELO	Unidade	40,00
233	29098	PAPEL CAMURÇA AZUL	Unidade	40,00
234	29093	PAPEL CAMURÇA BRANCO	Unidade	50,00
235	29100	PAPEL CAMURÇA MARROM	Unidade	40,00
236	29094	PAPEL CAMURÇA PRETO	Unidade	40,00
237	29101	PAPEL CAMURÇA ROSA	Unidade	40,00
238	29099	PAPEL CAMURÇA VERDE	Unidade	40,00
239	29095	PAPEL CAMURÇA VERMELHO	Unidade	40,00
240	38131	PAPEL CARBONO AZUL. TAM: OFICIO. CAIXA C/ 100 FOLHAS.	Caixa	10,00
241	29337	PAPEL CARTAO, COR AMARELA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M²	UNI	200,00



242	29338	PAPEL CARTAO, COR AZUL TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	120,00
243	29346	PAPEL CARTAO, COR AZUL MARINHO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	120,00
244	29345	PAPEL CARTAO, COR AZUL CLARO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
245	29335	PAPEL CARTAO, COR BRANCA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
246	29344	PAPEL CARTAO, COR LARANJA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
247	29342	PAPEL CARTAO, COR LILÁS TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
248	29336	PAPEL CARTAO, COR PRETA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
249	29341	PAPEL CARTAO, COR ROSA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
250	29343	PAPEL CARTAO, COR ROXO TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	150,00
251	29339	PAPEL CARTAO, COR VERDE TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
252	29340	PAPEL CARTAO, COR VERMELHA TAM. 50 X 66 CM OU SUPERIOR,280 G/M ²	Unidade	200,00
253	19278	PAPEL CELOFANE,FORMATO 50 X 70 CM OU SUPERIOR,CORES VARIADAS	UND	400,00
254	29287	PAPEL COLOR SET AMARELO	Unidade	150,00
255	29290	PAPEL COLOR SET AZUL	Unidade	150,00
256	29293	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	Unidade	100,00
257	29294	PAPEL COLOR SET AZUL MARINHO	Unidade	150,00
258	29284	PAPEL COLOR SET BRANCO	Unidade	100,00
259	29291	PAPEL COLOR SET LARANJA	Unidade	100,00
260	29292	PAPEL COLOR SET MARROM	Unidade	150,00
261	29285	PAPEL COLOR SET PRETO	Unidade	150,00
262	29289	PAPEL COLOR SET ROSA	Unidade	150,00
263	29288	PAPEL COLOR SET VERDE	Unidade	100,00
264	29286	PAPEL COLOR SET VERMELHO	Unidade	150,00
265	29036	PAPEL CONTACT- PAPEL ADESIVO VINÍLICO METALIZADO ALUMÍNIO BRILHO LAVÁVEL REPOSICIONÁVEL ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45 CM DE LARGURA.	Metro	80,00
266	38132	PAPEL CONTACT CORES VARIADAS - 45 CM X 1 METRO	Metro	300,00
267	4064	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	MT	100,00
268	38133	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 1 METRO	Metro	600,00
269	9675	PAPEL COUCHE , GRAMATURA 90, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, 250 FOLHAS	PCT	200,00



		TAM. A4		
270	619	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS APROX. 0,48X2,00M, SEDA 19 G IMPRESSA E CREPADADA BASE AGUA, NAO TOXICA	UNID	1.000,00
271	29108	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - CORES VARIADAS	Unidade	200,00
272	29102	PAPEL DE PRESENTE - FOLHA 70CMX100CM - ESTAMPADO	Unidade	200,00
273	286	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS TAM. 48X60CM	FOLHA	1.200,00
274	636	PAPEL FANTASIA CORES DIVERSAS MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TAM. APROX. 100X70 CM	FOLHA	250,00
275	29155	Papel Kraft A4 200G Com 150 Folhas - Características do Produto: •Formato: A4 •Medidas: 21 cm x 29,7 cm (L x C) •Tipo de Papel: Kraft Natural •Gramatura: 200 gramas •Cor: Marrom •Tonalidade: Pardo •Quantidade de folhas: 150 unidades •Impressão: off-set, serigrafia, Hot Stamping, impressoras digitais	Pacote	50,00
276	295	PAPEL LAMINADO, TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS TAM. APROX. 49X59 CM CORES VARIADAS	UNID	600,00
277	328	PAPEL MANILHA KRAFIT PARDO FOLHA APROX. 66X96CM	UNID	700,00
278	294	PAPEL MANILHA KRAFT FOLHA BRANCA APRX. 66X96CM	UNID	600,00
279	677	PAPEL MICROONDULADO 50X80 - ESTAMPAS VARIADAS	UNID	350,00
280	29366	PAPEL OFF SET CHAMBRIL Papel Offset fosco branco com 100 Folhas Gramatura: 75 g/m² Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm) Tipo: Offset Fosco Cores variadas Quantidade: 100 folhas	Pacote	40,00
281	607	PAPEL OFICIO A2 PACOTE 500 FLS	PCT	60,00
282	29157	PAPEL RENDADO, FORMAS VARIADAS	Unidade	100,00
283	29160	PAPEL VEGETAL - Tamanho: A4 - 210 x 297 mm Gramatura: 90-95 g/m² Contém 50 folhas	Pacote	20,00
284	9678	PAPEL VERGE A4 120 GRS CORES VARIADAS	FOLHA	300,00
285	29161	PAPEL VINTAGE, MODELOS DIVERSOS - Medida do Papel 30,5 x 31,5 cm Gramatura: 180g/m² Peso: 10 gramas	Unidade	100,00
286	9680	PASTA INDIVIDUAL DE ALUNO	UND	100,00
287	19282	PASTA ARQUIVO DORSO LARGO, REGISTRADOR DE AZ, TAMANHO MEMORANDO, DORSO LARGO TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVIVEL EM PAPELÃO	UND	100,00
288	30966	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A2	Unidade	100,00
289	30965	PASTA BOX / CAIXA ARQUIVO MORTO DE	Unidade	3.000,00



		PLASTICO POLIONDA - TAMANHO A4		
290	38134	PASTA CATALOGO C/ 100 PLASTICOS TRANSPARENTES, EM PAPELÃO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO	Unidade	200,00
291	525	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS INTERNO	UNID	300,00
292	9459	PASTA CLASSIFICADORA C/ TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M, COM LOMBO REGULAVEL, CAPAC.PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75 G/M, CORES AMARELAS, ROSA, CINZA E VERDE.	UND	4.000,00
293	560	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO, LARGURA 230MM, ALTURA 325MM, CORES VARIADAS	UNID	200,00
294	29162	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 18MM	Unidade	300,00
295	29164	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO - 40MM	Unidade	200,00
296	29163	PASTA DE PLÁSTICO ESCOLAR COM ABAS E ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFICIO	Unidade	200,00
297	14367	PASTA SANFONADA AZ , 24X34	UND	100,00
298	9460	PASTA SUSPENSIVA Nº 2 PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR EM CARTAO KRAFT COM GRAMPO NO FUNDO EM METAL	UND	600,00
299	29166	PEN DRIVE 16G	Unidade	40,00
300	562	PERCEVEJOS LATONADOS , CX COM 100UND . FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO DESUPERFICIE ANTE FERRUGEM.	CX	50,00
301	14668	PERFURADOR DE PAPEL EM ACO BASE DE APOIO EM MATERIAL PLASTICO PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA,02 FUROS,PERFURA ATE 30 FOLHAS.	UND	25,00
302	326	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FLS	UNID	20,00
303	30954	PILHA / BATERIA LITHIUM 3V - COMPATIVEL COM GLICOSIMETRO C/ APARELHO ACTIVE 2032	UNI	100,00
304	29330	PILHA ALCALINA PALITO AAA ; Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AAA Tipo: Alcalina, Categoria Pilhas: AAA, Embalagem com 2 pilhas alcalinas	Par	100,00
305	29331	PILHA ALCALINA AA PEQUENA , Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas pequenas AA	Par	100,00
306	29332	PILHA ALCALINA D GRANDE, Embalagem: 02 Pilhas Alcalinas grandes D	Par	100,00
307	30955	PILHAS BAT BOTÃO AG10 LR1130/ LR54 1,5V - KIT COM 10 PILHAS	Kit	50,00
308	4004	PINCEL ATOMICO 1100 NA COR AZUL	UNID	200,00



309	9683	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO	UND	200,00
310	9684	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO	UND	200,00
311	679	PINCEL ATOMICO FINO CX C/12 , CORES DIVERSAS	UND	100,00
312	611	PINCEL ATOMICO GROSSO CX/ 12 , CORES DIVERSAS	UND	150,00
313	29347	PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA ARREDONDADA, CORES VARIADAS	Unidade	300,00
314	29352	PINCEL COMPACTOR COLOR, PONTA ARREDONDADA; AZUL	UNIDADE	150,00
315	4414	PISCA-PISCA COM 100 LUZES BRANCAS	UNID	20,00
316	4412	PISCA-PISCA COM 100 LUZES COLORIDAS	UNID	20,00
317	8094	PISCA-PISCA COM 200 LUZES	UN	20,00
318	4415	PISCA-PISCA COM 50 LUZES BRANCAS	UNID	20,00
319	4413	PISCA-PISCA COM 50 LUZES COLORIDAS	UNID	20,00
320	3818	PISCA PISCA DE NATAL TAM 4 MT COM LUZES COLORIDAS.	UNID	20,00
321	9447	PISTOLA DE COLA QUENTE MEDIA	UND	100,00
322	14422	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diametro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w; Cor Azul;	UND	100,00
323	3885	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNID	80,00
324	4111	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	100,00
325	615	PLACA DE ISOPOR 15MM	UNID	100,00
326	616	PLACA DE ISOPOR 25MM	UNID	120,00
327	686	PLACA DE ISOPOR 50 MM	UNID	100,00
328	638	PLACA DE ISOPOR 5MM	UND	100,00
329	4110	PLACA DE ISOPOR 75MM	UND	100,00
330	19286	PLACA DE ISOPOR COMPRIMENTO : 1000 MM , LARGURA: 500 MM, ESPESSURA: 5 MM,PACOTE 50 UND.	UND	100,00
331	22338	PLASTICO PARA DOCUMENTO TAM OFICIO - TRANSPARENTE	UND	300,00
332	29189	PORTA CANETAS E CLIPS - Porta canetas e clips injetado em poliestireno. Excelente para acomodar objetos espalhados em cima da mesa. Peso:0,093 kg Dimensões: 170 x 70 x 80 mm	Unidade	60,00
333	29104	PORTA FITA ADESIVA DE MESA, PARA FITA DE ATÉ 48MM	Unidade	60,00
334	13976	PORTA RETRATO , TAM. 15X21 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UND	200,00



335	3780	PORTA RETRATO, TAMANHO 10X15 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UNID	100,00
336	19287	PORTA RETRATO, TAMANHO 20X30 CM COM MOLDURA EM MADEIRA LAQUEADA E VIDRO LISO COM SUPORTE	UND	100,00
337	29184	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105 - Com prendedor metálico Tipo: Madeira Tamanho: Ofício / A4 Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm Espessura: 3mm	Unidade	120,00
338	9686	PRANCHETA OFICIO EM MATERIAL DURATEX C/ PRENDEDOR C/ PRENDEDOR DE METAL	UND	50,00
339	3094	QUADRO DE AVISO EM FELTRO ,LATERAIS DE ALUMINIO, 1X1.50 METROS	UN	10,00
340	7569	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, 50X70 CM, LATERAIS EM ALUMINIO	UNID	10,00
341	19291	REGUA METALICA DE 30 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM, NO MINIMO 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADAS EM MILIMETROS E POLEGADAS	UND	50,00
342	19292	REGUA PLASTICA DE 30 CM COM, NO MINIMO ,3MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA EM MILIMETROS	UND	250,00
343	18950	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , CORES DIVERSAS	UND	100,00
344	29151	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 50 CM X 30 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	100,00
345	29150	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , CORES DIVERSAS	Unidade	100,00
346	29152	SACO PARA PRESENTES TAMANHO 80 CM X 50 CM , ESTAMPAS VARIADAS	Unidade	100,00
347	29105	SUPORTE MANUAL PARA FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO - Largura máxima da fita: 50 mm Comprimento máximo da fita: 100 m (para fitas de BOPP) Diâmetro interno da arruela: 76,2 mm Material: plástico	Unidade	20,00
348	29167	TATAME DE E.VA - PEÇAS QUADRADAS DE ENCAIXAR - TAMANHO UNIFORME - Dimensões: 100x100x3cm (CxLxE)	Conjunto	200,00
349	19197	TELA PARA PINTURA 30X40	UND	30,00
350	33589	TESOURA DE INOX, MULTIUSO, CABO DE POLIETILENO, CABO DE POLIETILENO, MEDINDO 21 CM, MEDIDAS DA LAMINA E DE 10 CM EM AÇO INOXIDAVEL	Unidade	200,00
351	3096	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - TIPO DE PICOTES VARIADOS	UND	50,00
352	22339	TESOURA DE PICOTAR PEQUENA - MODELOS	UND	50,00



		VARIADOS DE PICOTE		
353	527	TESOURA ESCOLAR CABO DE PLASTICO - LAMINA DE INOX TAM 10CM , PONTA ARREDONDADA	UNID	250,00
354	643	TINTA ALTO RELEVO CRES VARIADAS	UN	75,00
355	307	TINTA PARA CARIMBO - COR PRETA/ AZUL E VERMELHA COMPONENTES BASE ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA,	UNID	200,00
356	4116	TINTA RELEVO - CORES VARIADAS	UND	120,00
357	29221	TINTA SPRAY 400 ML CORES METÁLICAS VARIADAS	Unidade	100,00
358	29174	TNT AMARELO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
359	29176	TNT AZUL - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
360	29170	TNT BRANCO - 1,0M X 1,40M	METRO	1.000,00
361	29183	TNT ESTAMPADO - ESTAMPAS DIVERSAS 1,0M X 1,40M	Metro	500,00
362	29180	TNT LARANJA - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
363	29181	TNT LILÁS - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
364	29169	TNT METALIZADO - 1,0M X 1,40M	Metro	200,00
365	29172	TNT PRETO- 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
366	29177	TNT ROSA - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
367	29179	TNT ROXO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
368	29175	TNT VERDE - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
369	29173	TNT VERMELHO - 1,0M X 1,40M	Metro	1.000,00
370	19300	UMEDIFICADOR DE DEDO,PASTA DE DEDOS,PARA MANUSEAR PAPEIS	UND	50,00
371	38135	VARETAS PEGA BALÃO 30CM - Características: - Com Suporte Material: - Plástico Resistente Medidas aproximadas: - Comprimento 30 cm Conteúdo: - Embalagem com 10 unidade.	EMBALAGEM	300,00
372	9689	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA	UND	400,00
373	4048	LIVRO DE PONTO DIÁRIO-ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1	UNID	50,00
374	29107	DIARIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	Unidade	80,00
375	14412	DIARIO DE CLASSE,ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS , NIVEL 2	UND	100,00
376	38136	DIÁRIO DE CLASSE - REGIME DE CICLO - ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO.	Unidade	200,00
377	38142	E.V.A BRANCO.	Unidade	300,00
378	38143	ENVELOPE PARDO FORMATO: 229MM X 324MM KRAFT	Unidade	5.000,00

Legenda:



Item exclusivo para ME/EPP: são os itens que seu total são de até R\$ 80.000,00, devendo ser exclusivos a participação de micro empresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Art. 48, I da Lei 123/2006.

Item de ampla participação: São os itens que seu total são maiores que R\$ 80.000,00, sendo a participação para todas as empresas, independente do enquadramento da mesma.



ANEXO IX – FICHA CADASTRO DO LICITANTE

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT

Encaminhamos a ficha cadastral da empresa para facilitar a comunicação desta empresa com este Município, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

MUNICÍPIO: _____/_____

TELEFONE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ CONTRATO SE SAGRAR VENCEDOR:

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

Data e Local

Assinatura representante legal da empresa
Carimbo CNPJ